

----- MANDATO 2017-2021 -----
----- ATA DA 22ª. REUNIÃO ORDINÁRIA -----
----- DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES, -----
----- REALIZADA EM 2018-09-26 NO PALÁCIO -----
----- DOS MARQUESES DA PRAIA E DE -----
----- MONFORTE, NA MEALHADA, EM LOURES.--

--- O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram quinze horas e cinco minutos, com a presença inicial do senhor Vice-Presidente, das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores: -----

---- ANTÓNIO MANUEL POMBINHO COSTA GUILHERME-----
---- ANTÓNIO MANUEL LOPES MARCELINO -----
---- ANDRÉ CLARO AMARAL VENTURA -----
---- IVONE DE FÁTIMA DA CUNHA GONÇALVES -----
---- MARIA RITA COLAÇO LEÃO -----
---- MARIA EUGÉNIA CAVALHEIRO COELHO -----
---- NUNO MIGUEL RIBEIRO VASCONCELOS BOTELHO -----
---- NUNO RICARDO CONCEIÇÃO DIAS -----
---- SÓNIA ALEXANDRA DA SILVA PAIXÃO DOS SANTOS BERNARDO
LOPES -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD. T2)-----
--- Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2), de dois mil e dezoito, setembro, vinte e quatro, que registava um total de disponibilidades para o dia seguinte no montante de vinte e sete milhões, cem mil, duzentos e oitenta e um euro e vinte e seis cêntimo. -----

--- Da Ordem do Dia previamente distribuída constavam os assuntos seguintes: -----

PONTO 1. ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
----- MUNICIPAL DE LOURES, REALIZADA EM 2018.07.18 -----

PONTO 2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 412/2018 - SUBSCRITA
----- PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA PARA APROVAR A
----- TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A PARÓQUIA DE SANTA
----- MARIA DE LOURES -----

PONTO 3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 413/2018 - SUBSCRITA
----- PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
----- PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM PROJETOS E AÇÕES DE
----- COOPERAÇÃO DESCENTRALIZADA, NO ÂMBITO DA UNIÃO
----- EUROPEIA E DA COMUNIDADE DE PAÍSES DE LÍNGUA
----- PORTUGUESA - ASSINATURA DA DECLARAÇÃO DE PARIS ---

PONTO 4. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 414/2018 – SUBSCRITA
----- PELO SR. VICE - PRESIDENTE PARA APROVAR: - A
----- RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO JÚRI RELATIVA A ERROS E
----- OMISSÕES; - A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA
----- DE CAUÇÃO - REFERENTE À EMPREITADA DA "ESCOLA
----- BÁSICA DA PORTELA - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO
----- EDIFÍCIO DO JARDIM DE INFÂNCIA"-----

PONTO 5. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 415/2018 - SUBSCRITA
----- PELO SR. VICE - PRESIDENTE PARA APROVAR: - O
----- PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES; - O INÍCIO,
----- TIPO E PEÇAS DO PROCEDIMENTO; - A CONSTITUIÇÃO E
----- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO JÚRI DO
----- PROCEDIMENTO - REFERENTE À EMPREITADA DO
----- "EDIFÍCIO PARA SERVIÇOS MUNICIPAIS NA AVENIDA DE
----- MOSCAVIDE Nº 65 - BALCÃO SIM" -----

PONTO 6. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 404/2018- SUBSCRITA
----- PELO SR. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - SUBMETER
----- À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A AUTORIZAÇÃO VISANDO A
----- ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LOURES À ASSOCIAÇÃO
----- PORTUGUESA DE ARQUEOLOGIA INDUSTRIAL E
----- ACEITAÇÃO DOS RESPECTIVOS ESTATUTOS; - AUTORIZAR A

----- REALIZAÇÃO DA DESPESA COM O PAGAMENTO DA QUOTA
----- ANUAL -----

PONTO 7. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 405/2018- SUBSCRITA
----- PELO SR. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - SUBMETER
----- À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A AUTORIZAÇÃO VISANDO A
----- ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LOURES À ASSOCIAÇÃO
----- PORTUGUESA DE CLARINETE E ACEITAÇÃO DOS
----- RESPETIVOS ESTATUTOS; - AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE
----- DESPESA COM O PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL -----

PONTO 8. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 416/2018- SUBSCRITA PELO
----- SR. VICE – PRESIDENTE, PARA APROVAR AS NORMAS DE
----- PARTICIPAÇÃO NO MEETING INTERNACIONAL DA
----- ACADEMIA DE CLARINETE MARCOS ROMÃO DOS REIS JR. --

PONTO 9. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 406/2018- SUBSCRITA
----- PELA SRA. VEREADORA MARIA EUGÉNIA COELHO, PARA
----- APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBA AO
----- AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA PORTELA E MOSCAVIDE --

PONTO 10. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 417/2018- SUBSCRITA
----- PELA SRA. VEREADORA MARIA EUGÉNIA COELHO, PARA
----- APROVAR A EMISSÃO DE PARECER FAVORAVEL À
----- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA
----- BÁSICA Nº 5 E N.º 6 DE SANTA IRIA DE AZÓIA -----

PONTO 11. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 418/2018- SUBSCRITA
----- PELA SRA. VEREADORA MARIA EUGÉNIA COELHO, PARA
----- APROVAR O RELATÓRIO FINAL, A ADJUDICAÇÃO E MINUTAS
----- DE CONTRATO, REFERENTE AO PROCEDIMENTO EM
----- AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES PARA
----- AQUISIÇÃO CONTINUADA DE BENS DE CONSUMO
----- ALIMENTAR PARA OS REFEITÓRIOS DO MUNICÍPIO DE
----- LOURES E DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE

----- ÀGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E
----- ODIVELAS (SIMAR)-----

PONTO 12. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 419/2018- SUBSCRITA
----- PELO SR. VEREADOR ANTÓNIO POMBINHO, PARA
----- APROVAR: - O PROJETO DE RECONVERSÃO, NA
----- MODALIDADE DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, E
----- RESPECTIVAS CONDIÇÕES; - AS CONDIÇÕES DO
----- LICENCIAMENTO CONDICIONADO DE OBRAS PARTICULARES
----- REFERENTE À AUGI DO BAIRRO DAS FONTES, EM SANTA
----- IRIA DE AZÓIA (PROC.º 30.811/L/N) -----

PONTO 13. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 420/2018- SUBSCRITA
----- PELO SR. VEREADOR ANTÓNIO POMBINHO, PARA APROVAR
----- A REDELIMITAÇÃO DA AUGI DENOMINADA “CACHOEIRAS DE
----- CIMA” EM SANTA IRIA DE AZÓIA -----
----- (PROC. N.º 43.278/LA/L/OR) -----

PONTO 14. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 421/2018- SUBSCRITA
----- PELO SR. VEREADOR ANTÓNIO POMBINHO, PARA APROVAR
----- A SUSPENSÃO DA LIGAÇÃO, ÀS REDES DE
----- INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS, DOS LOTES CUJOS
----- PROPRIETÁRIOS ESTÃO EM SITUAÇÃO DE
----- INCUMPRIMENTO, NO ÂMBITO DA RECONVERSÃO DO
----- BAIRRO DA BOGALHEIRA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
----- CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO-----

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- **Neste ponto foram proferidas as seguintes intervenções:** -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Quero iniciar esta reunião, dando
conta de um facto sobre o qual já tive oportunidade de falar pessoalmente com
as bancadas do Partido Socialista e do Partido Social Democrata que é,

também, do conhecimento de outros dirigentes municipais. Este facto é que se perspectiva, para os próximos dias, uma alteração na vereação da Coligação Democrática Unitária, com a saída da senhora Vereadora Maria Eugénia Coelho e do senhor Vereador António Pombinho, e a entrada dos Vereadores Tiago Matias e Gonçalo Carço. -----

Esta saída é a normal revitalização de uma equipa, que tem dado um grande contributo para o trabalho autárquico no nosso concelho. Os dois Vereadores que agora cessam funções são aqueles que há mais tempo se encontram em funções na nossa Câmara Municipal, alguns dos mandatos na oposição e sem pelouros e, desde há cinco anos, com responsabilidades autárquicas. Em ambos os papéis, mas em particular nos últimos cinco anos, deram um contributo muitíssimo relevante para o progresso do nosso Município, para a administração municipal e para o desenvolvimento do concelho. -----

Penso que é justo, adequado e imprescindível assinalar isto, porque em muito prestigiaram, não só o projeto autárquico da Coligação Democrática Unitária com que nos apresentámos às eleições, como o funcionamento deste órgão e a representação do nosso Município externamente, em diversas entidades e em diversas instituições. São pessoas que, certamente, continuarão a dar o seu contributo de outra forma, de outras maneiras, ao projeto que aqui também protagonizaram. -----

Pessoalmente, quero deixar uma palavra de amizade, de grande apreço pelo muito que fizeram e pelo muito que me ajudaram a apreender e a concretizar. Estou certo que vamos conseguir ter a capacidade de dar continuidade ao trabalho que fizeram com outros protagonistas, mas com o mesmo espírito, a mesma dedicação e a mesma competência. Muito obrigado. -----

A VEREADORA, SENHORA SÓNIA PAIXÃO: Senhor Presidente, em nome da bancada do Partido Socialista, e depois de tomar conhecimento desta alteração que entendeu nesta altura fazer, gostaria de, em nome do Partido Socialista, deixar uma palavra de reconhecimento aos dois Vereadores que agora cessam funções, e que também me têm acompanhado, em particular, desde que iniciei funções. Desejo-lhes os maiores êxitos profissionais, mas, sobretudo, nesta fase da vida, também pessoais. -----

Reconheço a forma com que deram o vosso contributo, quer enquanto Vereadores na oposição, quer conduzindo pastas importantes na esfera

municipal. Creio que todos nós, quando exercemos funções acreditamos que estamos a dar o nosso melhor, e esse é o espírito de um autarca. Tenho referido variadíssimas vezes que não há melhor função para quem desempenha funções políticas, do que as de autarca. É neste espírito democrático, nesta hora em que cessam funções, quem sabe se não será temporariamente e se não assumirão outras funções de futuro, que termino com o reconhecimento pela forma elevada com que sempre fizemos os nossos debates em reunião de Câmara. Naturalmente com divergências, mas isso é a democracia e o facto de cada um defender ideais diferentes, do ponto de vista político. No entanto, numa situação tentámos convergir sempre, que foi no desenvolvimento do nosso concelho e na melhoria da qualidade de vida da nossa população. Nisso estivemos quase sempre em sintonia, nomeadamente, quando se impunham decisões mais importantes para o concelho de Loures. -- Assim, quero deixar estas palavras, terminando com um até já, porque, certamente, vamo-nos encontrar por aí. -----

O VEREADOR, SENHOR ANDRÉ VENTURA: No seguimento das palavras da senhora Vereadora Sónia Paixão, quero fazer dessas as nossas palavras e saúdo os dois Vereadores que cessam funções. -----

Tivemos algumas lutas saudáveis, democráticas e reconhecemos que, nas questões essenciais de benefício, de promoção e qualidade de vida da população de Loures, estivemos no mesmo sentido. Ainda que politicamente, muitas vezes, em posições diferentes, mas com o mesmo sentido. A bancada do Partido Social Democrata reconhece esse esforço, deseja as maiores felicidades e espera que, efetivamente, possa ser um até já. -----

A VEREADORA, SENHORA SÓNIA PAIXÃO: Senhor Presidente, não posso deixar de dizer que é com pena que deixamos de ter mais uma eleita no nosso Executivo Municipal. Naturalmente, damos as boas vindas a quem entra, mas, em onze eleitos termos quatro mulheres, já há algum tempo que não acontecia. Portanto, senhor Presidente, espero que esse lado masculino não afete a sensibilidade do Executivo Municipal. Da nossa parte cá estaremos para dar o nosso contributo sempre que for necessário. -----

O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO POMBINHO: Agradeço as palavras de todos e, neste momento, tenho a consciência daquilo que não consegui fazer bem, mas, simultaneamente, a consciência muito tranquila do quanto tentei trabalhar para criar melhores condições de vida à população de Loures.-----
O meu compromisso é que continuarei em Loures a trabalhar o melhor que for capaz, para que este concelho seja melhor. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Alguns dos senhores Vereadores partilharam dessa reunião, mas, mesmo assim, quero transmitir que fomos recebidos na Assembleia da República a propósito da petição da extensão do Metro para o concelho de Loures. Como alguns dos senhores Vereadores que estiveram presentes verificaram, a reunião correu como era expectável, e penso que foi possível apresentar com muita clarividência as razões que levam a esta reivindicação. Foi aberta a perspetiva, por parte do relator da petição, de se poder fazer uma iniciativa da Assembleia da República no concelho, com esse objetivo. Naturalmente, em nome da Câmara Municipal, aceitei imediatamente esse repto, e procuraremos articular com o relator a concretização dessa iniciativa, que só poderá ajudar-nos a chamar ainda mais a atenção para esta necessidade. -----

A VEREADORA, SENHORA SÓNIA PAIXÃO: Senhor Presidente, tive oportunidade de estar presente, com o senhor Vereador António Marcelino, na sessão pública em Fanhões, no âmbito da presidência aberta, onde o senhor Presidente deu nota de algumas diligências levadas a cabo pelo Executivo Municipal, na perspetiva de melhoria das condições do Centro de Saúde de Santo Antão do Tojal. Como este Centro de Saúde também serve a Freguesia de Fanhões, e no seguimento desta intervenção do senhor Presidente, gostaria de solicitar que fosse distribuída a informação sobre quais foram, de facto, as diligências levadas a cabo pelo atual Executivo Municipal, junto da Administração Regional de Saúde, para que esta obra se concretize. -----

O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO MARCELINO: Senhor Presidente, quero reiterar o pedido que apresentei em março deste ano, onde solicitei a informação quanto à mobilidade dos assistentes operacionais, ocorrida em dois mil e dezassete, por unidade orgânica. -----

Uma outra solicitação que apresentámos em abril, está relacionada com os mapas de execução financeira relativos aos acordos de execução com a Juntas de Freguesia, por via da delegação de competências, relativo ao mandato anterior. Na altura o senhor Presidente referiu a existência de sete, ou oito relatórios, mas que ainda não nos chegaram. -----

Um terceiro pedido de informação reporta-se aos critérios de distribuição do pessoal não docente, porque o mapa que nos foi distribuído não estava correto, e existia uma grande disparidade entre a informação que foi partilhada e a realidade. -----

Em jeito de despedida da senhora Vereadora, corroboro e subscrevo as palavras da bancada do Partido Socialista. Mas, gostaria de colocar uma questão que tem sido motivo de alguma discussão, noutra condição entre mim e a senhora Vereadora, relacionada com o projeto educativo local. Já por diversas vezes ouvimos falar sobre a elaboração de um plano estratégico para o Município, e congratulamo-nos com isso. Na altura, quando se iniciou esta situação no Conselho Municipal de Educação estranhou-se muito, mas, depois, entranhou-se. O que quer dizer que vemos com “*bons olhos*” a reversão da iniciativa inicial, e a importância de um instrumento, em termos estratégicos, para o desenvolvimento e a construção de um Plano Educativo Local. Assim, gostaria de saber qual o ponto de situação, se está a ser elaborado internamente, ou se existe alguma parceria com alguma entidade e, caso exista, que entidade é essa que está a colaborar com a Câmara Municipal a construir esse Plano Estratégico. -----

Uma segunda questão prende-se com a Carta Educativa. Este documento foi elaborado e aprovado em dois mil e sete, com uma vigência mínima de seis anos, já lá vão onze anos. Entretanto, já ocorreram uma série de alterações, mas, quando consultamos a “*página*” da Câmara Municipal, verificamos que as condições são as mesmas de há cinco anos, e já houve muitas mudanças. O documento é composto por três volumes, mas só se encontra disponível um volume. Assim, questiono porque é que só se encontra disponível um volume. -----

O VEREADOR, SENHOR ANDRÉ VENTURA: Senhor Presidente, gostaria de questionar duas situações. A primeira refere-se à venda dos imóveis da companhia de Seguros Fidelidade, uma vez que tivemos notícia, nestas últimas semanas, que estavam em curso algumas vendas de imóveis. Tivemos

conhecimento que foi solicitada e aceite uma audição à Assembleia da República, não relativamente a Santo António dos Cavaleiros, mas em relação à alienação de imóveis em Lisboa. Assim, gostaria de saber se tem alguma informação sobre os últimos desenvolvimentos destas situações, que são muitas, e algumas delas socialmente preocupantes. É importante perceber se há processos de vendas em curso, para compreendermos o que está a ser feito, porque, aparentemente, em Lisboa existe uma grande mobilização de moradores e de inquilinos, contra algumas das ações da companhia Fidelidade, que vão levar ao Parlamento para uma audição. -----

Por outro lado, gostaria de questionar o Executivo Municipal sobre para quando, e em que momento, podemos esperar por um projeto de enquadramento da questão da cobrança da dívida social e da habitação social. Quando é que esse documento e essa estratégia são apresentados em Câmara, para podermos desenvolvê-la, ou em termos de protocolo, ou de documento estratégico. Esperam apresentá-la ainda durante e no decurso deste ano? -----

O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhor Presidente, quero deixar uma nota pessoal de agradecimento ao empenho demonstrado pelos dois Vereadores que agora vão sair. Foi um prazer partilhar esta Câmara convosco, mas, certamente vamos ter hipótese de nos cruzarmos por aí, porque o trabalho cívico é assim, ganha-se o “*bicho*” e ele dificilmente sai. Ainda bem que é assim. -----

Quero, ainda, referir o seguinte: passou na Comunicação Social na semana que passou, inclusivamente no dia vinte e quatro de setembro, que os Municípios não tinham condições para cumprir a lei aprovada, de vinte e sete de dois mil e dezasseis, que proíbe o abate de animais abandonados. Assim, gostaria de solicitar os seguintes esclarecimentos: em que medida é que o Município se preparou, ou que “*démarches*” fez para cumprir a lei, de modo a conseguir adequar o Centro de Recolha Oficial para alojamento de animais, nestes dois anos, que foi o tempo para o cumprimento da legislação? Que passos estão a ser dados atualmente para fazer cumprir essa mesma legislação? -----

Senhor Presidente, há um caso que pessoalmente me deixou algo aborrecido, em que ligaram para o Veterinário Municipal a solicitar a recolha de um animal

que estava em mau estado, e a indicação que deram desse serviço municipal foi para ligarem para o Chão dos Bichos, porque essa é uma competência deles. Ora, não é assim, essa é uma competência do Município. Aquilo que o serviço tinha que fazer era receber a informação, e passá-la a quem delegou essa competência. Isto foi um facto que aconteceu e não há muito tempo. -----

Ainda sobre o mesmo assunto, qual foi a avaliação que o Município fez sobre o protocolo da Ordem dos Veterinários, para apoio aos animais abandonados? Foi veiculado que apenas treze Municípios aderiram a este protocolo, onde, entre outras coisas, ofereciam gratuitamente a esterilização de todos os animais abandonados nos canis municipais. O que era um apoio significativo para que se pudesse cumprir a lei, dentro do prazo estipulado. -----

Numa outra matéria, gostaria de solicitar informação de como decorreu a abertura do ano letivo, se não houve problemas e se, efetivamente, os tão proclamados “*kit’s*” escolares já chegaram a todos os estabelecimentos de ensino, uma vez que já se iniciaram as aulas, em muitos deles, há duas semanas. -----

Relativamente às refeições escolares, que no início do ano letivo anterior muitos problemas deram, este ano houve algum tipo de problema, ou algum incidente de relevo? -----

A VEREADORA, SENHORA MARIA EUGÉNIA COELHO: Quero aproveitar para agradecer as palavras simpáticas que foram transmitidas. Ao longo destes vários anos tentei fazer na Câmara Municipal aquilo que faço na minha vida, defendendo os princípios que pratico na minha vida familiar e pessoal, porque a participação cívica não pode ser de outra forma. Portanto, quero agradecer àqueles que estão comigo na defesa destes princípios, que são inabaláveis e sem cedências, para que o nosso concelho tenha um desenvolvimento cada vez mais evidente, como tem sido nos últimos anos. -----

Relativamente ao Plano Estratégico Local e à Carta Educativa, tivemos ocasião, no Concelho Municipal de Educação, de refletir muitas vezes sobre estes conceitos. A nível conceptual são conceitos diferentes. Mas, também no âmbito do Conselho Municipal de Educação, percebemos e entendemos que cabe ao Município traçar planos estratégicos de intervenção, no âmbito da educação, e não construir projetos educativos locais. -----

Bem sei que nas conversas que temos tido os dois, é uma questão de terminologia porque o conceito é o mesmo. O Plano Estratégico de Desenvolvimento da Educação prende-se e está intimamente ligado à Carta Educativa e uma situação não deve avançar sem a outra está, como foi dado conta no Conselho Municipal de Educação está em fase de construção. -----

Contatámos algumas universidades, alguns especialistas na matéria, para que possam ajudar a comunidade educativa, e não só, na construção destes dois instrumentos que são essenciais para o futuro que aí vem. A construção destes documentos implica consultas variadas à comunidade educativa, mas, também, ao resto da comunidade, para que no futuro possamos perceber quais são os equipamentos a construir, tendo por base a estratégia de desenvolvimento educativo que queremos para o concelho. -----

Portanto, estou em crer que no próximo Conselho Municipal de Educação será possível apresentar alguma coisa sobre o assunto e conto, seguidamente, que toda a comunidade educativa, como habitualmente, possa participar ativamente na construção deste documento. -----

Senhor Vereador, vou informar-me sobre os volumes que se encontram disponíveis da Carta Educativa, mas, muito provavelmente, está disponível o volume que tem informação mais interessante. No entanto, como é do conhecimento de todos, a Carta Educativa construída anteriormente é um documento de ficção que serve para muito pouco, porque só territórios educativos eram umas dezenas largas, que não são possíveis efetuar. A construção de escolas dois/três eram, também, na ordem de mais de uma dezena e, a minha perspetiva, baseavam-se em projeções demográficas absolutamente irrealis. -----

Portanto, a Carta Educativa existe, mas não serve para grande coisa. -----

Por outro lado, quero lembrar que não foi possível atualizar e construir outra, porque todos os Municípios da Área Metropolitana de Lisboa estavam à espera de regulamentação o que, até ao momento, ainda não aconteceu. Assim, cada um foi avançando com aquilo que lhe parece ser o melhor caminho. -----

No que respeita ao início do ano letivo, ele ocorreu em Loures com a normalidade possível. Todas as escolas abriram dentro do período normal de abertura, que foi estabelecido previamente, e não tenho nota de faltas evidentes de professores, embora haja sempre uma, ou outra, na colocação de professores. Os assistentes operacionais serão reforçados no final do concurso

que está a decorrer, mas, até lá, encontrámos soluções variadas, juntamente com os diretores e com as coordenações de escola, para que decorresse com a normalidade possível, e é o que está a acontecer. -----

No que respeita às refeições, a situação está dentro da normalidade. Houve um caso ou outro, pontualmente de algum desencontro, mas foi atempadamente resolvido, nomeadamente, na escola da Mealhada, que imediatamente as nossas técnicas de agrupamento corrigiram.-----

Quanto ao “kit” de material escolar, ele foi distribuído por todas as escolas e todos os equipamentos. Penso que existem duas Instituições Particulares de Solidariedade Social onde ainda não chegaram, mas serão rapidamente entregues. Optámos para que a distribuição fosse feita no local e nas várias escolas onde fui, eu e todo o Executivo Municipal, no dia catorze e no dia dezassete, e fomos a muitas. -----

Estão a ser também distribuídas maletas de material pedagógico, nos jardins de infância da rede pública e da rede solidária, bem como para o primeiro ciclo do ensino básico. São materiais diferentes, para o pré-escolar são jogos de rua, e para o primeiro ciclo é material relacionado com as ciências naturais, nomeadamente, com o estudo do corpo humano, porque foram estas as necessidades relatadas pelos senhores professores e pelos coordenadores de escola. -----

Continuaremos a desenvolver os projetos que foram avaliados positivamente e que constam do guia dos projetos educativos, que este ano se apresenta de forma diferente, como uma agenda, onde se manifesta, também, a disponibilidade do Município em por os seus recursos ao serviço da comunidade educativa, assim a mesma o queira. Alguns projetos são da responsabilidade do Município e continuarão a desenvolver-se, nomeadamente, a música na educação pré-escolar. -----

No ano passado iniciou-se o projeto de “*Canto Alentejano*”, que se encontra em atividade, tendo havido já algumas demonstrações no agrupamento e em outras atividades da comunidade. Todos os outros projetos e iniciativas que se estão a desenvolver nas escolas estão a decorrer dentro da normalidade, bem como as “*Orquestras Geração*”.-----

Contamos que o ano letivo seja um ano bom, e que as nossas crianças, os alunos, os professores, os assistentes operacionais e assistentes técnicos

possam continuar a contribuir para a qualidade da educação, e para o futuro daquelas crianças e jovens. -----

O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO POMBINHO: Senhor Presidente, vai realizar-se nos próximos dias vinte e nove e trinta de setembro a Feira Setecentista, que é o momento maior da divulgação e da promoção do nosso território. Assim, quero convidá-los para celebrarmos este momento de convívio. -----

O SENHOR VICE-PRESIDENTE: Em primeiro lugar, e respondendo às questões colocadas pelo senhor Vereador Nuno Dias, nomeadamente, em relação à questão da entrada em vigor da nova lei que impede o abate de animais, que já cumprimos há bastante tempo, uma vez que não faz parte das nossas práticas o abate de animais. A não ser em casos extremos, por sofrimento evidente dos próprios animais e que a lei prevê, adequadamente, que nessa circunstância se pratique a eutanásia, porque habitualmente, e em situações normais, não é dessa forma que se resolve o problema. E não é de agora, já cumpríamos a lei mesmo antes da sua entrar em vigor. -----

Relativamente ao alojamento de animais, sabemos que este é um problema que está colocado ao Município de há bastante tempo a esta parte. Temos vindo a trabalhar no sentido de encontrar outras instalações, seja por construção, seja, eventualmente, por reutilização de instalações já existentes, que nos permitam aumentar a capacidade do Centro de Recolha Oficial, que é um problema que está colocado, hoje, ao Município. A forma como se tem vindo a tratar do assunto é conhecida. Temos protocolos, nomeadamente, com a Associação dos Bichos, e recorremos, por vezes, a outras Câmaras Municipais, quando as situações mais urgentes são incompatíveis com a capacidade que o atual Centro de Recolha Oficial tem de receber mais animais. É assim que temos vindo a gerir o problema. -----

Neste momento, estamos a trabalhar para, a prazo, encontrarmos uma solução definitiva para este problema. Mas, não há uma solução, no imediato, e é preciso assumi-lo com toda a clareza. Aliás, nunca se omitiu, nem escondeu, que este era um problema que estava em cima da mesa de há vários anos a esta parte, para o qual é necessário trabalhar afincadamente para se encontrarem soluções e estamos a trabalhar neste problema. É demasiado

cedo para adiantar pormenores à Câmara, mas estamos seguramente a trabalhar neste assunto. -----

O senhor Vereador relatou uma situação de um telefonema que terá sido feito, presumo que para o Centro de Recolha Oficial, em que terão transmitido à pessoa que não procedíamos à recolha dos animais, e que deviam ser encaminhados para a Associação Chão dos Bichos. Devo dizer que isto não corresponde às orientações que estão dadas por parte da administração, nem deve corresponder a uma prática. Peço-lhe que, no final da reunião, se tiver forma de me facultar o contato de quem fez esse telefonema, para percebermos em que circunstância é que este esclarecimento, ou esta resposta foi transmitida, porque não corresponde àquilo que deve acontecer. Não temos dúvidas nenhuma, nem é assim que se tratam as situações. A Associação Chão dos Bichos tem responsabilidades, mas o Município é o interface entre a população e a entidade com quem estabelecemos o protocolo para resolver alguns problemas. Portanto, se alguma coisa correu mal tem de ser corrigida, e isso só se faz identificando situações para se poder agir e corrigir. -----

Relativamente ao protocolo com a Associação de Médicos Veterinários Municipais, quero dizer que os animais que temos no Centro de Recolha Oficial são animais em que a questão não se coloca, quer sejam abandonados, quer sejam recolhidos, porque o protocolo com a Associação Chão dos Bichos já nos dá, neste momento, esta resposta. Ou seja, não é necessário ser o Município a fazer diretamente esse trabalho, porque o protocolo com Associação Chão dos Bichos já nos permite resolver esta situação sem termos necessidade de estabelecer um novo protocolo com a Associação de Médicos Veterinários Municipais. Essa é uma das razões fundamentais, porque o Município não subscreveu esse protocolo. -----

A senhora Vereadora Maria Eugénia Coelho já deu conta da abertura do ano letivo quanto à componente letiva, às condições de funcionamento ao nível do pessoal auxiliar, bem como da distribuição dos “kit’s” de material escolar às crianças do jardim de infância e primeiro ciclo. Relativamente às obras de conservação e manutenção realizadas nas nossas escolas durante a pausa letiva, durante o período das férias grandes, houve dezassete intervenções. Estas intervenções visaram a melhoria do funcionamento dos edifícios, criando melhores condições de aprendizagem para as nossas crianças e jovens. Não é

fácil fazê-lo em tão curto espaço de tempo, porque é um período que equivale a três meses, e é muito difícil compatibilizar o calendário das obras com estas intervenções, o que é facto é que foi conseguido. Aliás, uma parte delas decorreu por administração direta dos nossos trabalhadores, que foram incansáveis no seu esforço, para que as obras que tinham à sua responsabilidade ficassem prontas a tempo de iniciarmos o ano letivo. Penso que se deu um salto em frente, de novo, quanto à conservação e manutenção do edificado. É uma das componentes, não sendo exclusiva, que conduz ao sucesso letivo. Seguramente dá um contributo para que as nossas crianças e jovens tenham melhores condições de aprendizagem e, conseqüentemente, sucesso no seu processo de aprendizagem. -----

Neste momento, no que respeita ao Departamento de Ambiente, que é um outro setor que tenho à minha guarda e responsabilidade, encontram-se em curso várias intervenções. Destaco, desde já, a limpeza das linhas de água, porque estamos num período excecionalmente quente e seco do ano, mas é exatamente nesta altura que se prepara o inverno e a resposta, em termos de Proteção Civil, às cheias no nosso concelho. -----

Temos vindo a fazer um trabalho, em boa parte da nossa rede hidrográfica, que conduz à limpeza das linhas de água. Há trabalhos em curso neste domínio, onde mais de vinte e sete mil e trezentos metros quadrados de linha de água estão a ser intervencionados, uns diretamente, outros por ação da Associação de Beneficiários da Várzea de Loures. Esta Associação tem um protocolo celebrado com o Município, presta um contributo precioso para a desobstrução e limpeza das linhas de água, para que exista uma boa drenagem em situação normal de pluviosidade. -----

Quanto à limpeza e salubridade, assunto que temos vindo a discutir amiúde nesta Câmara Municipal e noutros Órgão Autárquicos, o Departamento de Ambiente levou a cabo, durante o mês de setembro, a limpeza de doze pontos críticos, em várias áreas do concelho, com destaque para Loures, Santa Iria de Azóia, Santo António dos Cavaleiros e Camarate, visando a limpeza e remoção de resíduos que são depositados onde não deviam, que se transformam, em alguns casos, em lixeiras. Temos vindo a fazer um esforço conjugado com os Serviços Intermunicipalizados, visando a limpeza e o controlo destas situações, que carecem, também, de um outro olhar por parte da vigilância ambiental e das entidades que têm responsabilidades relativamente a esta matéria. Em

particular, da Polícia de Segurança Pública, em termos de acompanhamento quanto às cargas que circulam em vários locais e que, em muitos casos, têm como destino uma deposição ilegal fora dos locais autorizados para esse efeito. -----

Quanto à manutenção da rede viária florestal, temos vindo a fazer um trabalho em vários pontos do concelho e, no mês de setembro, foram limpos mais de quatro mil e quinhentos metros de rede viária florestal, dando cumprimento a obrigações legais. -----

Relativamente à atividade do Departamento de Cultura Desporto e Juventude, destaco algumas iniciativas que vão ter lugar brevemente: no dia vinte e oito de setembro irá decorrer mais uma sessão de teatro descentralizada, desta vez em Sacavém. Trata-se de uma iniciativa que terá lugar no Largo Cinco de Outubro, e convido os senhores Vereadores para estarem presentes. -----

O Município tem vindo a levar a cabo a iniciativa “*A Biblioteca no Bairro*”, esta já é a segunda sessão, que decorrerá no dia trinta deste mês. Ou seja, a Biblioteca Ary dos Santos vai até ao bairro da Quinta do Mocho, à urbanização dos Terraços da Ponte, levando até aos pequenos e grandes leitores, mas sobretudo fazendo muito enfoque nos mais jovens, livros, música, contos e “*ateliers*” para o desenvolvimento de atividades. A Biblioteca vai à rua, de forma descentralizada, procurando angariar novos leitores numa dinâmica de integração das populações deste bairro na vida local. -----

A partir do dia quatro até dia sete de outubro, teremos em Loures uma grande iniciativa no domínio da cultura e, em particular, no domínio musical com o “*Meeting Internacional de Clarinete Marcos Romão dos Reis*”, que vai de novo trazer até nós um conjunto de músicos e professores de craveira internacional. Aliás, uma parte deles são músicos estrangeiros, e quem estiver interessado poderá frequentar ações de formação de elevado nível. Vão proporcionar ao público do concelho de Loures poderem assistir a concertos dados por grandes executantes de instrumentos de sopro, que vão para além do clarinete, em vários espetáculos descentralizados. -----

Nas Bibliotecas Municipais continuamos a ter a programação infantil, nomeadamente, os “*Sábados em cheio*” e as “*Tardes mágicas*”. -----

O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhor Vice-Presidente, compreendo e estou aqui para o apoiar nas “*démarches*” que forem necessárias, no que

respeita à questão do Centro de Recolha Oficial. No entanto, à uma questão que me coloca algumas dúvidas, quando refere que já cumpre a lei, porque esta não impossibilita apenas o abate. O artigo três desta lei refere o seguinte: *“As Câmaras Municipais e Centros de Recolha Oficial de animais divulguem ao público de forma adequada e regular os animais disponíveis para adoção, nomeadamente através de plataforma informática”*, isto já está implementado no Município? É porque a lei também diz isto. Não diz só que não se devem abater os animais e *“obriga”* os Municípios a criarem as condições para que, efetivamente, possa existir uma política de adoção de animais. Penso que isto também é importante na lei. Não só o facto de impedir o abate, mas, também, a criação de políticas efetivas para adoção de animais. Isto sim é importante. ---- O facto de dizer que já cumprimos a lei, porque não abatemos qualquer tipo de animal é importante, mas, também é importante saber o que fazer, e se já há calendarização para avançar com aquilo que a lei refere quanto à adoção. ----- Senhora Vereadora, a bancada do Partido Socialista foi contactada por alguns pais a reportar alguns problemas, certamente pontuais, nomeadamente, o facto das refeições terem sido insuficientes numa escola. Daí o facto de ter colocado esta questão, porque já no ano passado tivemos alguns problemas relacionados com as refeições. Acredito que tenham sido pontuais e resolvidas, mas é necessário que, mesmo pontuais, não ocorram. -----

A VEREADORA, SENHORA RITA LEÃO: Senhor Presidente, àqueles que cessam funções e aos que vão iniciar funções, desejo votos de muito sucesso para o bem do nosso concelho. -----

Senhor Presidente, a bancada do Partido Socialista traz novamente aqui este assunto, porque se trata de uma obra que já foi questionada no mandato anterior, e neste, em reunião de Câmara e Assembleia Municipal. Estou a referir-me à obra do palácio barroco, em Sacavém, e já na altura alertámos para o eminente perigo de derrocada, junto a uma escola. Apresentámos esta questão aqui em reunião, após um anúncio da Câmara Municipal de Loures com a apresentação e a comunicação de que iria ser iniciada em janeiro deste ano. Nessa reunião foi-nos dito pelo senhor Vice-Presidente que tinha existido uma rescisão por mútuo acordo, entre a Câmara e essa empresa, e que nessa semana estavam a ser iniciadas consultas para o início de novo procedimento, dado o perigo que apresenta, não só pela sua localização junto a uma escola.

Portanto, foi referido que a consulta e esse procedimento se iriam iniciar, para que a obra se realizasse no período de férias do ano letivo. Assim, com a mesma preocupação, que é com certeza de todos, como o período de férias terminou e a escola se iniciou, em que ponto de situação se encontra aquela obra? -----

O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO MARCELINO: Senhor Presidente, duas notas em relação à intervenção da senhora Vereadora Maria Eugénia Coelho. Obviamente estamos a falar de dois documentos a Carta Educativa, que é um anexo do Plano Diretor Municipal, e é neste contexto que tem de ser vista, e o Plano Estratégico que é um plano de opção gestionária do Município. Penso que estamos de acordo que que é necessário que exista alguma articulação entre estes dois documentos, mas não é necessário que estejam dependentes um do outro. O importante é que, como opção gestionária do Município, houvesse um Plano Estratégico que norteasse um pouco o que se pretende para a educação no concelho. -----

Um segundo aspeto, fico sempre um pouco apreensivo quando me refiro a esta questão, porque já tivemos esta conversa em reunião anterior quando aprovámos o protocolo, onde demonstrei a minha indignação, e com todas as reservas votei favoravelmente, porque foi de acordo entre as duas partes. Mas, efetivamente, a Associação Chão dos Bichos continua a viver uma situação delicada. -----

Neste momento, a Associação tem de sair daquele espaço até ao final do ano e, pelo que sabemos, o que foi transmitido pelo responsável, estavam a encetar algum investimento na zona onde, supostamente, a Câmara terá indicado como zona inicialmente prioritária. Posteriormente, terão pensado em outro espaço que nunca se veio a concretizar, e é com alguma preocupação que vemos a situação da Associação Chão dos Bichos. Encontram-se numa zona que não tem o mínimo de condições, e aconselho, a quem não conhece, que passe por lá para ter a perceção sobre o que estamos a falar. -----

O investimento a ser feito, como já na altura referimos, na zona de Santo Antão do Tojal, vai obrigar a um investimento enorme, quer na captação de água que não é potável, quer no ramal de eletricidade. Segundo a informação que temos foi alvitrada a possibilidade de existir uma outra zona, talvez com melhores condições. No entanto, a Associação Chão dos Bichos continua a aguardar por

uma resposta da Câmara Municipal, e penso que é uma responsabilidade de todos podermos contribuir para que aquela situação seja resolvida. -----
Entretanto, quero chamar a atenção para um aspeto, e gostava que o senhor Vice-Presidente pudesse dizer alguma coisa sobre isto: Loures é o único concelho da Área Metropolitana de Lisboa que não tem um Centro de Recolha Oficial legitimado, ou, pelo menos, na lista dos Centros de Recolha Oficial da Direção Geral de Veterinária. O que é que se passa relativamente a isto? O nosso Centro não tem condições para isso, ou há algum lapso da Direção Geral de Veterinária ao não incluir o Centro de Recolha Oficial de Loures? -----

A VEREADORA, SENHORA MARIA EUGÉNIA COELHO: Quero reafirmar aquilo que tenho vindo a afirmar nos últimos anos de que a nossa tolerância, perante o incumprimento da empresa que presta o serviço de refeições, continua a ser zero. Por isso, desde o início do ano letivo estão no terreno, nos vários refeitórios, todas as nossas técnicas de agrupamento, e fizemos previamente uma reunião com cada um dos coordenadores de escola pedindo colaboração e atenção especial para o arranque do ano letivo, em particular para as refeições. Portanto, todos os casos que fujam à norma são imediatamente identificados e resolvidos de imediato. Assim, continuaremos a ter, perante o incumprimento, tolerância zero. -----

O SENHOR VICE-PRESIDENTE: Em resposta ao senhor Vereador Nuno Dias, relativamente às questões da entrada em vigor da lei e do cumprimento das premissas que dela constam, dizer o seguinte: em primeiro lugar, no que respeita às políticas de adoção, o Município pratica um conjunto de iniciativas que visam a adoção dos animais que se encontram no Centro de Recolha Oficial. Com alguma regularidade temos procurado estar em espaços públicos, de modo a facilitar o contacto com as populações, não ficando à espera que se desloquem ao Centro de Recolha Oficial para encontrarem os animais. Ou seja, tentamos ter iniciativas proactivas que deem visibilidade à preocupação que temos com a necessidade de adoção, porque é fundamental para libertarmos o espaço dentro do Centro de Recolha Oficial para podermos acolher novos animais. -----

Foi exatamente isto que aconteceu durante, por exemplo, uma grande iniciativa em Loures, que foi o festival do Caracol Saloio, onde estivemos presentes com

a viatura da Unidade do Serviço de Veterinário Municipal, visando sensibilizar as pessoas para adotarem os animais e impedir novos abandonos. -----

Mais recentemente, estivemos numa outra grande iniciativa, que teve lugar no Parque Adão Barata, no espaço fronteiro àquele em que nos encontramos, a “*Animal Fest*”, dando visibilidade a esta preocupação, em relação às campanhas de adoção e para evitar novos abandonos. -----

Poderíamos ir mais longe se tivéssemos, neste momento, um quadro de recursos humanos diferente daquele que existe. Objetivamente, temos muitas dificuldades no funcionamento desta unidade orgânica que derivam da falta de pessoas, o que nos causa fortes constrangimentos a vários níveis da atividade, e nos impede de ter uma presença ainda maior que aquela que temos vindo a ter nos últimos meses na rua. Este é um assunto que também estamos a tratar, tentando resolver estas dificuldades com os recursos humanos. Quando isso acontecer, vai-nos permitir ter outras iniciativas que, neste momento, não estão ao nosso alcance devido à exígua equipa associada a este domínio de atividade. -----

Relativamente à questão da Associação Chão dos Bichos, quero dizer ao senhor Vereador António Marcelino que, quanto ao protocolo, a questão que se coloca é que este reflete exatamente as questões, os preços e os valores que a Associação solicitou. Portanto, a Câmara Municipal não impôs à Associação um valor porque era o que lhe dava jeito. Foi por mútuo acordo entre as partes, e foi o valor articulado, combinado e até proposto pela Associação Chão dos Bichos, em relação àquilo que era necessário, para levar a bom porto os objetivos que tínhamos, em relação ao tratamento dos animais. -----

Quanto à questão que coloca sobre a saída da Associação Chão dos Bichos do terreno onde atualmente se encontra, essa questão foi-nos colocada porque o proprietário pretende retomar o terreno onde, neste momento, têm os animais alojados. Ora, o acordo que há entre as partes é que esta entidade poderá utilizar o terreno que, desde dois mil e quinze, foi disponibilizado na Freguesia de Santo Antão do Tojal. É um terreno municipal, que visa dar resposta àquilo que a entidade na altura colocou, que era a necessidade de se instalar condignamente. Posteriormente, surgiu este outro terreno, mas não caiu pela base aquilo que era a anterior cedência do Município, que continua completamente de pé. A entidade achou que aquele terreno era uma boa solução quando o aceitou em dois mil e quinze, e creio que continua a dá-lo

por bom. Independentemente das dificuldades que o senhor Vereador aqui colocou. Mas, essas existem desde dois mil e quinze. Ou seja, problemas com a vedação, com a água e outros, existem desde dois mil e quinze, e a Associação Chão dos Bichos achou que era uma boa solução. -----

Senhor Vereador, estamos a procurar outras soluções, mas elas não são fáceis de construir, e sobretudo não se encontram soluções do “*pé para a mão*”. Gostaria de deixar muito sublinhado que não só temos acompanhado o assunto de perto, como continua completamente disponível para esta entidade o terreno que o Município lhe cedeu. Portanto, não estamos numa situação de vazio. -----

Relativamente ao palácio barroco e ao início da obra, quero dizer à senhora Vereadora Rita Leão que a obra está adjudicada. Houve um problema com o plano de segurança da obra, está a resolver-se e terá início dentro em breve, o que desejávamos que já tivesse acontecido. -----

O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhor Vice-Presidente, em momento algum me ouviu referir que não deveríamos alargar as formas de divulgação para a adoção de animais. O que questionei foi, claramente, se o número três do artigo três da lei está a ser cumprido e que refere: “*As Câmaras Municipais e Centros de Recolha Oficial de animais divulguem ao público de forma adequada e regular os animais disponíveis para adoção, nomeadamente através de plataforma informática*”. Foi isto senhor Vice-Presidente. Independentemente de achar que deve ser valorizado o facto dos animais saírem do Centro de Recolha Oficial, para chegarem perto das pessoas e criar essa sensibilização de adoção, também deve existir uma plataforma informática com a disponibilização dos animais que aí se encontram. É isto que está na lei. Não está na lei levar os animais para as Festas do Concelho para adoção. Não. O que está na lei é a criação de uma plataforma informática. Isso está a ser criado, planeado, ou está implementado? Questiono esta situação, porque a lei teve um período de carência de dois anos, e não é com a falha de recursos humanos que se cria uma plataforma informática. -----

Senhor Vice-Presidente, o protocolo a que me referi não foi com a Associação de Médicos Veterinários, mas sim com a Ordem dos Médicos Veterinários, que foi quem se disponibilizou para celebrar esse protocolo. São entidades diferentes. Também lhe quero dizer que já celebrámos muitos protocolos que

são redundantes, entre entidades que fornecem as mesmas coisas e fazem o mesmo tipo de serviços. Portanto, o facto de termos um protocolo assinado com a Associação Chão dos Bichos, não inviabilizaria a assinatura deste com a Ordem dos Médicos Veterinários. -----

O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO MARCELINO: O senhor Vice-Presidente não respondeu à questão que coloquei, sobre o Centro de Recolha Oficial de Loures não fazer parte da lista de Centros de Recolha Oficial autorizados pela Direção Geral de Veterinária. Se assim for, seremos o único concelho da área de Lisboa que não tem Centro de Recolha Oficial autorizado, ou foi algum lapso da Direção Geral de Veterinária que o não incluiu. -----

O VEREADOR, SENHOR NUNO BOTELHO: Eu posso responder a esta questão. Como sabem o Partido Social Democrata teve responsabilidades nesta matéria no último mandato e posso responder, em relação às instalações. De facto, as instalações do canil não cumprem os requisitos legais mínimos. Foi um constrangimento que encontrámos, tentámos minimizá-lo ao máximo, mas só se resolve com a construção de um novo canil, porque o “*design*” do próprio edifício é para um canil de abate, e não para um canil de não abate. -----

Em relação aos recursos humanos, também foi um constrangimento que identificámos. Tentámos muitas vezes resolve-lo e penso que foi aberto um concurso de assistente operacional nos últimos meses, em que alguns desses concorrentes são para o canil municipal. Mas, é um constrangimento que existe, e foi sempre muito difícil revertê-lo. -----

Senhor Vereador, em dois mil e quinze, nesta Câmara, aprovámos o regulamento municipal para a gestão do canil, que já previa todas estas questões que a lei, passado um ano, veio colocar sobre a mesa. Ou seja, antecipámo-nos à lei, porque já existia uma política de não abate no concelho, e não me parece que essa política tenha sido alterada. Evidentemente que há casos extremos e não haverá outra possibilidade. -----

Quero deixar estas notas, e chamar a atenção para o seguinte: senhor Vice-Presidente, não vejo nenhuma medida nova desde que o Partido Social Democrata deixou de estar na administração. -----

Relativamente à questão colocada pelo senhor Vereador Nuno Dias, em relação ao incentivo à adoção, as que foram enunciadas pelo senhor Vice-Presidente já tinham sido levadas a cabo no último mandato. Para além disso, enquanto tivemos esta responsabilidade, eram ciclicamente colocadas no “sítio” da Câmara Municipal fotos e imagens dos animais para adoção e, segundo informação, havia um movimento cívico que, no “facebook”, fazia essa divulgação. -----

O SENHOR VICE-PRESIDENTE: Agradeço a correção relativamente à designação da Ordem dos Médicos Veterinários, que é a correta. O sentido continua a ser o mesmo, a designação é que não estava correta. -----

Relativamente à questão da plataforma informática, o problema é, de facto, de recursos humanos. A plataforma não é o objetivo em si, é uma ferramenta e um instrumento para atingirmos o objetivo último, que é o de conseguirmos mais adoções. Do ponto de vista da inexistência de recursos humanos, não nos temos rendido às dificuldades, e relatei dois casos concretos de iniciativas onde estivemos na rua com os nossos parques e muito escassos recursos, tentando criar uma maior sensibilização contra o abandono de animais e pela adoção. É aquilo que está ao nosso alcance fazer, porque fazer uma plataforma informática com essas características tem um investimento de recursos humanos que, neste momento, não temos condições para fazer. É esta a triste realidade da situação, e não vale a pena escamoteá-la. Não queremos iludir as dificuldades, porque elas existem. Mas, estamos a tentar ultrapassá-las, nomeadamente, a admitir recursos humanos que visam dar uma melhor resposta, mais qualificada, mais em tempo, e de acordo com as necessidades relativamente a esta área de responsabilidade municipal. -----

O senhor Vereador Nuno Botelho deu a entender que nada aconteceu desde que o Partido Social Democrata abandonou esta área de atividade municipal, a Unidade de Serviços Veterinários Municipal. Assim, gostaria de referir duas situações: a primeira é que temos vindo a trabalhar, e já se encontra concluído, um projeto para a construção de um gatil no Centro de Recolha Oficial, que não existia. O projeto para o gatil está concluído, dentro em breve vai ser lançado o procedimento para iniciar a sua construção, e isso será uma nova resposta que, neste momento, não existe. -----

A intervenção que o Município tem, relativamente a este domínio de atividade dos felídeos abandonados é a sua captura, a sua esterilização e a sua devolução à rua, porque é essa a política que o Estado prevê que seja levada a cabo. Mas, os animais precisam de ficar à guarda do Centro de Recolha Oficial, em algum espaço. -----

O protocolo com a Associação Chão dos Bichos prevê, o que também é uma medida nova em relação ao período que o Partido Social Democrata teve esta responsabilidade, a esterilização dos animais, do ponto de vista do tratamento dos felídeos, mais que aquilo que vinha acontecendo. -----

Neste momento está a decorrer, igualmente, um procedimento que visa criar uma sala de cirurgias no Centro de Recolha Oficial, que também não existia no passado, através da instalação de um monobloco, porque não é possível, fisicamente, concluir a obra rapidamente se ela for de alvenaria convencional. Estamos a investir no monobloco, que vai permitir realizar um conjunto de cirurgias naquele local e, com isso, cumprir uma parte daquilo que são as nossas responsabilidades legais, relativamente a este domínio de atividade. Tanto no domínio dos felídeos, como dos canídeos. -----

O VEREADOR, SENHOR NUNO BOTELHO: Senhor Vice-Presidente, pode solicitar ao senhor Presidente os protocolos que foram entregues em agosto, onde se previam, para os felídeos, essas situações. -----

O senhor Vice-Presidente elencou aqui uma série de atividades que já existiam no passado, eu só reforcei dizendo que já existiam. Mas, eu vou mais longe que o senhor, porque a solução passa por um canil novo, porque por muitos paliativos que se façam a solução é essa e não há outra. Não minimizo os acordos com as Associações, que minimizam o problema mas não o resolvem, porque o problema é o equipamento que não está adequado para as necessidades do concelho. -----

A VEREADORA, SENHORA SÓNIA PAIXÃO: Senhor Presidente, para contribuir um pouco para esta discussão, e porque não posso ficar sem dizer nada e já cá ando há alguns anos, as campanhas para adoção não nasceram, nem no mandato atual, nem no mandato passado. Já vinham dos anteriores mandatos autárquicos, quer no âmbito do Festival do Caracol Saloio, quer da

Feira do Parque e de outras variadíssimas iniciativas que, sempre que era oportuno, eram feitas campanhas por parte do Gabinete Médico Veterinário. --- Enquanto esta discussão decorria, fiz uma busca no “*sítio*” da Câmara Municipal de Loures e, mesmo a lei referindo a publicitação em plataforma informática, pode ser no “*site*” da Câmara. Ou seja, podemos ter no “*site*” da Câmara alguma informação do Gabinete Médico Veterinário, mas que não encontrei procurando nas várias áreas de atividade. Portanto, a dificuldade que eu tive em encontrar esta informação, enquanto eleita, se calhar o comum dos municípios também tem. Penso que devemos tornar o acesso mais direto, e utilizarmos esta plataforma que já existe, colocando aqui uma informação mais detalhada. -----

O que a lei quer dizer, ao referir a plataforma informática, é para que tenham fotografias dos animais que estão para adoção com o mínimo de indicação de características daquele animal. Salvo melhor opinião, não é necessário contratar um, ou dois, recursos humanos, nem técnicos informáticos, ou de fotografia, e muito menos pessoas habilitadas para expor as características dos animais, porque isso já existe. -----

Assim, apelo para que, efetivamente, haja orientações claras nesse sentido do Gabinete Médico Veterinário, em articulação com a área de informação e comunicação da Câmara. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Em relação às questões colocadas e que ainda não foram respondidas, dizer o seguinte: Relativamente ao Centro de Saúde de Santo Antão de Tojal, já tive oportunidade de conversar com o doutor Luís Pisco sobre esta matéria. Oficiámos a Administração Regional de Saúde propondo que fizéssemos um protocolo idêntico ao que celebrámos para o Centro de Saúde de Santa Iria da Azóia e pedindo uma reunião, pelo que aguardamos a sua marcação, para desenvolver este processo. -----

Quanto às “*torres da Fidelidade*”, designação pela qual ficaram conhecidas, a informação que temos é que elas não serão incluídas no pacote de vendas que essa seguradora vai levar a cabo. -----

Em relação às dívidas da habitação continuamos a aguardar resposta da Autoridade Tributária, em relação à adenda que propusemos. Estamos a insistir nesta situação, porque já lá vão dois meses. Penso que em breve poderá entrar em vigor, juntando-se a outras questões. -----

Senhores Vereadores, quero prestar uma informação, que penso ser relevante: no próximo dia Quatro de Outubro, data muito importante para o Município de Loures, teremos a visita do senhor Presidente da República. A visita será a propósito da intervenção que o Município tem feito no cemitério de municipal de Loures, que tem um peso muito grande nas questões da República. Naturalmente serão enviados os convites e o programa que ainda está a ser finalizado com a Presidência da República, mas, quero já deixar este alerta a todos os presentes para essa ocasião. -----

Foi distribuída uma Proposta, sobre a qual já tive oportunidade de falar com as bancadas políticas, para solicitar a inclusão de um novo ponto na Ordem do Dia, sobre a eleição de um novo representante para vogal no Conselho de Administração dos SIMAR, na sequência das alterações que no início da reunião tivemos oportunidade de abordar. -----

--- **Eram dezasseis horas e onze minutos, quando a reunião foi interrompida, tendo recomeçado às dezasseis horas e trinta e seis minutos.** -----

B. PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

--- **Pelo senhor Presidente da Câmara foi solicitada, ainda, a admissão na presente Ordem do Dia da Reunião, da proposta seguinte:** -----

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 422/2018 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DO CARGO DO SR. ANTÓNIO MANUEL POMBINHO COSTA GUILHERME E NOMEAR PARA O CARGO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SIMAR O SR. PAULO JORGE PITEIRA LEÃO

--- ADMITIDA POR UNANIMIDADE. -----

PONTO UM - ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES, REALIZADA EM 2018.07.18-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA ATA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

OS VEREADORES, SENHORES ANDRÉ CLARO AMARAL VENTURA, E ANTÓNIO MANUEL POMBINHO COSTA GUILHERME NÃO PARTICIPARAM NA VOTAÇÃO, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES NA REUNIÃO A QUE RESPEITA A ATA -----

PONTO DOIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 412/2018 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA PARA APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A PARÓQUIA DE SANTA MARIA DE LOURES -----

“Considerando que: -----

- A. No âmbito das suas competências o Departamento de Coesão Social e Habitação através da Unidade de Igualdade e Cidadania assegura, entre outras, o tratamento das questões religiosas com relevância pública e promove a relação institucional com as entidades religiosas, apoiando e acompanhando as suas atividades; -----*
- B. A Paróquia de Loures, à semelhança de anos anteriores, solicitou apoio material, logístico e financeiro ao Município, para realização das Festas em Honra de Santa Maria de Loures, que se irão decorrer entre os dias 4 e 14 de outubro de 2018;-----*
- C. As Festas de Santa Maria de Loures têm já uma programação definida, com atividades diversificadas que contemplam, para além de ações de âmbito religioso, ações desportivas, culturais, recreativas, gastronómicas, musicais, etc., contando, para tal com o envolvimento e participação de várias entidades locais; -----*
- D. Para fazer face às necessidades e despesas inerentes ao evento a entidade solicitou ao Município, para além de apoio material e logístico, apoio financeiro no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros); -----*
- E. O orçamento disponível para este tipo de atividades impossibilita, no momento, a transferência da verba solicitada, pelo que o Município assumiu apoiar financeiramente este evento, com o valor de 3.000,00€ (três mil euros);-----*

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo a alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro aprovar a transferência de verba no valor de 3.000,00€ (três mil euros), à Paróquia de Santa Maria de Loures, para apoio às despesas inerentes às Festas de Santa Maria de Loures, conforme informação técnica n.º 78/UIC/ACA, de 13/09/2018, (...).” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO TRÊS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 413/2018 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM PROJETOS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO DESCENTRALIZADA, NO ÂMBITO DA UNIÃO EUROPEIA E DA COMUNIDADE DE PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - ASSINATURA DA DECLARAÇÃO DE PARIS -----

“Considerando que:-----

- A. A Declaração de Paris, assinada a 1 de dezembro de 2014, estabelece os princípios que fundamentam o Projeto Fast Track Cities promovido pela UNAIDS (“é um programa das Nações Unidas criado em 1996 e que tem a função de criar soluções e ajudar nações no combate à AIDS. Tem como objetivo prevenir o avanço do HIV, prestar tratamento e assistência aos afetados pela doença e reduzir o impacto socioeconómico da epidemia”), através do qual se pretende desenvolver ações nos territórios europeus (cidades / municípios) com o objetivo de acelerar respostas à Infeção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (VIH) e atingir, até 2020, as metas 90-90-90: 90% das pessoas que vivem com VIH, a saber que têm o vírus; 90% das pessoas diagnosticadas com VIH a receber tratamento; e 90% das pessoas em tratamento com carga viral indetetável; -----*
- B. O trabalho em parceria nos diversos territórios é entendido como potenciador na adoção de ações locais que promovam um futuro mais equitativo, inclusivo, próspero e sustentável ao nível global para os cidadãos – independentemente do sexo, idade, condição social e económica ou orientação sexual;-----*

- C. Portugal a partir do ano 2000, tem vindo a diminuir o número de pessoas infetadas com o vírus VIH, apesar de ser o país da Europa Ocidental com a taxa mais elevada de casos. A maioria dos casos atualmente identificados são do sexo masculino com menos de 50 anos, maioritariamente da área Metropolitana de Lisboa. O Concelho de Loures tem 24,4 casos por 100.000 habitantes, sendo que a média nacional é de 13,7 casos por 100.000 habitantes;-----
- D. A promoção da saúde é uma das áreas prioritárias da intervenção do Município de Loures através do desenvolvimento de projetos e de ações que têm por objetivo contribuir para a melhoria da saúde e consequente qualidade de vida dos munícipes, a adesão ao projeto “Fast Track Cities” baseado nos princípios da Declaração de Paris, constitui uma mais-valia para uma resposta à epidemia do VIH/Sida;-----
- E. O Município de Loures está a trabalhar no sentido de formar um consorcio de parceria para a apresentação de uma proposta de adesão ao Projeto “Fast Track Cities”, através do estabelecimento de um protocolo de parceria envolvendo entidades de abrangência local, regional e nacional, baseado nos princípios definidos na Declaração de Paris. -----
- Tenho a honra de propor: -----
- Que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do disposto no n.º 1, alíneas aaa) do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com a última redação em vigor, aprovar a assinatura da Declaração de Paris.” -----

--- **Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as intervenções seguintes:** -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, trata-se de um documento de grande importância ao nível da prevenção e do tratamento da sida, que tem por objetivo eliminar a epidemia nas cidades da Europa Ocidental, em dois mil e trinta. -----

Nessa matéria somos um país bastante atrasado, em termos de indicadores, e pela prevalência que esta questão tem nas Áreas Metropolitanas, é da maior importância que o Município possa aderir a esta Declaração de Paris, com os consequentes desenvolvimentos, em termos de projetos. -----

O VEREADOR, SENHOR ANDRÉ VENTURA: A bancada do Partido Social Democrata gostaria de fazer duas anotações sobre esta proposta. -----

A primeira é no sentido de reconhecer a importância fundamental na questão da prevenção do vírus da imunodeficiência adquirida, e da evolução da própria doença, nomeadamente, em termos de diagnóstico o mais cedo possível, do ponto de vista da evolução da doença. Reconhecemos, por isso mesmo, que Portugal tem uma média mais ineficaz do que na União Europeia, e que o concelho de Loures tem uma média pior do ponto de vista das novas infeções, por cada cem mil habitantes. Portanto, reconhecemos a importância desta proposta. -----

O que nos é solicitado é a adesão à Declaração de Paris, assinada a um de dezembro de dois mil e catorze. Depois, a informação refere a assinatura de um protocolo de colaboração para o desenvolvimento do projeto “*Fast Track Cities*”, mas, na verdade, não há aqui nenhum protocolo. Nesta proposta não temos nenhum protocolo, não sabemos como irá ser, nem os termos em que irá ser feito. Se inclui novos centros de diagnóstico como existem em alguns pontos do país, centros informais, ou se envolve o Ministério da Saúde na questão dos medicamentos. Independentemente do que seja, nesta proposta, não está claro o que é. -----

O que nos é colocado no final desta proposta é uma declaração “*abrasileirada*”, nem sequer está bem escrita porque se refere “*em nossas cidades*”, “*nós perfeito*”, imagino que “*perfeito*” seja o Presidente da Câmara. Mas, nem sequer houve o cuidado de fazer uma tradução bem feita, para além de erros evidentes ortográficos que existem, tais como: “*nós vamos nos concentrar nas pessoas*”. Não podemos assinar um documento destes, parece que foi elaborado na primária. Está cheio de erros ortográficos, mal escrito e penso que é uma vergonha um Executivo Municipal assinar um documento destes, independentemente do bom sentido que ele tenha, e que o Partido Social Democrata reconhece. -----

Portanto, solicitamos que esta proposta, que é importantíssima, fique em Ordem do Dia, para que o documento que está em anexo seja apresentado de forma digna aos autarcas, para o poderem assinar condignamente. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, a Declaração é um compromisso político que terá desenvolvimento em outros documentos, e é

evidente que só uma parte das responsabilidades caberão à Câmara. Posteriormente, serão apresentados outros elementos à Câmara. Por exemplo, é nossa intenção estabelecer um protocolo com a Liga Portuguesa Contra a Sida, que já tem um trabalho feito no nosso Município, que está a ser ultimado com a instituição, e será depois apresentado à Câmara para poder ser apreciado pelos senhores Vereadores. -----

Quanto ao documento que referiu que se encontra em anexo à proposta, penso que ele é uma má tradução do texto da ONU Sida. Também detetei essas questões, mas penso que o texto será corrigido. -----

Está agendada a assinatura deste compromisso de Paris por um grande conjunto de Municípios e o Ministério da Saúde, no próximo dia dez na Assembleia da República e, por isso, não devemos manter a proposta em Ordem do Dia, porque precisamos de ter mandato para assinar esse protocolo. Com o meu compromisso de que o protocolo a assinar terá um Português correto e de Portugal, sem erros ortográficos e com uma maior correção do seu conteúdo. Certamente que o Ministério da Saúde, vários Municípios e outras entidades não vão assinar um protocolo com um texto mal “*amanhado*”. -----

O VEREADOR, SENHOR ANDRÉ VENTURA: Era esse o compromisso que queríamos. Queremos chamar a atenção que, para além de uma tradução mal feita, há uma série de parágrafos com erros ortográficos, por exemplo, no quarto parágrafo refere-se: “(...) *Aos nos apoiarmos* (...)”, são erros ortográficos evidentes, que não dão dignidade a um Município que o assine. Havendo o compromisso que que é alterado a tempo de não ser incluído em nenhuma plataforma pública, não há nenhuma oposição da Bancada do Partido Social Democrata. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Terá mesmo de ser assim, porque ninguém vai assinar um texto desta forma. -----

O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO MARCELINO: Senhor Presidente, queremos congratular-nos com esta iniciativa. Pelo conhecimento que temos está a proceder-se a uma segunda fase de assinaturas, por parte de vários Municípios, depois de Lisboa, Porto e Cascais o terem feito, e congratulamo-nos pelo facto do Município de Loures aderir a uma iniciativa deste género. -----

No entanto, há um dado preocupante que me leva a suscitar algumas questões, que se prende com os dados que emergem no concelho de Loures. Gostaríamos de saber o que é que tem sido feito, porque há responsabilidades, também, da autarquia, nomeadamente relativamente à prevenção. -----

O gráfico encontra-se numa tendência a nível nacional descendente, mas, apresenta um conjunto de dados, relativamente ao concelho de Loures, que duplica aquilo que é a média nacional, e que nos deixa preocupados. Essa questão prende-se não só com aquilo que temos a fazer, mas, também, com aquilo que temos feito, e mesmo que houvesse apenas um caso era preocupante. -----

Partilhando um pouco a minha experiência em termos de escola, há alunos e crianças nas nossas escolas infetadas com o vírus VIH, e todos os cuidados são poucos, porque a nossa preocupação é nunca criar estigmatização. Desculpem por vezes confundir os dois papéis, mas não posso deixar de partilhar a preocupação que está subjacente a todos os profissionais que convivem com estes casos, e obviamente esta deve ser uma preocupação partilhada pelo Município, já que também tem algumas responsabilidades. -----

Se é verdade que há aqui alguns indicadores, em que dois dos objetivos já foram ultrapassados ao nível europeu, não deixa de ser verdade que há um que estamos longe de atingir, relacionado com o facto de nem todos os portadores do vírus receberem tratamento. -----

A questão é saber de que forma é que estes dados nacionais se interpretam ao nível do concelho. Isto é, correspondemos a este perfil a nível nacional, ou, pelo contrário, quais são os dados e os indicadores que temos para dizer se estamos melhores neste, ou naquele aspeto. -----

Um outro aspeto, prende-se com aquilo que decorre do protocolo. Já verificámos que há a intenção de criar um consórcio que envolve vários territórios, e gostaria de saber qual é o entendimento do Executivo, sobre quais os territórios e os parceiros que serão envolvidos, e se é efetivamente uma segunda fase, que culminou numa portaria, para criar um grupo de trabalho para estudar um plano estratégico de intervenção nesta área. O que é que está pensado para este efeito? -----

Um segundo aspeto, é um lamento por aquilo que tem sido feito, que tem sido pouco. Apenas encontramos uma referência no Relatório de Gestão de dois mil e dezassete, com o programa “*Apagar o Risco*”, em que houve uma ação,

numa turma de uma escola secundária. É muito pouco. Com, ou sem protocolo, parece-nos ser muito pouco e, como referi, este dado que nos é apresentado, e que desconhecíamos, de vinte e quatro vírgula quatro por cento dos casos no concelho de Loures, quase que duplica aquilo que existe a nível nacional, não deixa de ser preocupante para todos nós. Há aqui uma parte de responsabilidade, queremos estar envolvidos no processo, no sentido de tentar ultrapassar e reduzir substancialmente este indicador, que é preocupante. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, não é vinte e quatro vírgula quatro por cento, é vinte e quatro vírgula quatro por cento por cem mil, o que é uma diferença substancial. -----

Referiu-se ao facto de ter existido uma primeira fase de assinaturas deste documento por parte dos Municípios de Lisboa, Porto e Cascais. Quero dizer-lhe que tentámos aderir nessa primeira fase, e que logo que fomos contactados mostrámos disponibilidade. Mas, quando isso aconteceu, tal como outros Municípios que agora se prestam a aderir, já estava marcada para uma semana depois a cerimónia de assinatura com esses primeiros três Municípios. Não tenho nenhuma explicação para isso. Na altura demonstrámos o nosso desagrado por não termos sido atempadamente contactados, tal como outros Municípios, mas nalguma agenda política haveria a necessidade de fazer uma iniciativa nessa altura sobre o tema. O que interessa é que agora vai avançar de uma forma mais abrangente. -----

Este programa assenta na ideia real de que a incidência do VIH Sida nas cidades é o principal problema nas zonas mais urbanizadas, sendo Portugal e a Rússia os países com a maior taxa de prevalência. Embora tenha havido uma diminuição muito grande nos últimos anos, estamos longe do objetivo que devíamos atingir. Desde logo porque o início de tudo é o conhecimento da doença, o ser diagnosticada e o próprio conhecer que é portador dessa doença. Por isso é que existem estes três objetivos “90-90-90”, que se traduz em noventa por cento dos casos de infeção com conhecimento da mesma, noventa por cento dos que têm esse conhecimento em tratamento, e noventa por cento dos que estão em tratamento com carga viral negativa, o que quer dizer que não contagiam. -----

Por outro lado, em relação às crianças, penso que no nosso país já eliminámos completamente, embora os fenómenos migratórios possam trazer algumas

crianças com o vírus VIH Sida, a transmissão de mãe para filho. Há uns anos, uma das formas de contágio comum era a transmissão mãe/filho no parto, o que, neste momento, é perfeitamente controlável com medicação que é aplicada nos nossos hospitais e, felizmente, a esmagadora maioria das crianças nascem em meio hospital. Embora existam umas tendências “*pseudomodernas*” em outros sentidos, esta é uma das razões para manter uma grande pressão para que os nascimentos aconteçam em meio hospitalar. Quanto aos valores do nosso concelho, eles são de áreas urbanas e fortemente povoadas. Ou seja, não estão em linha com os do país, estão em linha com os da Área Metropolitana, e é natural que assim seja. -----

Quanto ao trabalho que tem de ser feito, naturalmente terá de contar com a participação da Câmara. Essa referência no relatório é exígua, mas temos muitas sessões de promoção da saúde nas escolas, e o senhor Vereador certamente tem conhecimento direto dessas situações. O trabalho das nossas técnicas nessa área é muitíssimo apreciado e requisitado por várias escolas e agrupamentos, e um dos aspetos mais versados, não sendo o único, é a prevenção das doenças sexualmente transmissíveis, incluindo a questão do VIH Sida. -----

Penso que vamos dar passos positivos e, como já referi, há a perspectiva de retomar o trabalho com a Liga Portuguesa Contra a Sida, com o apoio específico para que possam, sobretudo ao nível da deteção dos testes rápidos, chegar o mais longe possível e permitir um conhecimento se se é, ou não, portador da doença. Mas, depois, é preciso um trabalho de grande envolvimento do agrupamento dos Centros de Saúde com o Hospital Beatriz Ângelo que é quem, no nosso concelho, na esmagadora maioria dos casos, administra o tratamento. Neste aspeto, na relação do Hospital com a Administração Regional de Saúde, também há questões a melhorar, porque tenho conhecimento de terem existido alguns problemas nessa matéria que não podem existir, porque a adesão e a manutenção do tratamento são essenciais para manter a carga viral negativa, e é isso que pretendemos. -----

É verdade que os tratamentos são caros, mas não podemos fazer de outra forma, para que possamos eliminar esta epidemia. -----

O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO MARCELINO: Senhor Presidente, para sublinhar que, efetivamente, a questão da prevenção que por lapso não referiu,

é fundamental que exista. Independentemente do consórcio que venha a ser criado, é necessária, também, uma política da parte do Município, no sentido de atuar preventivamente, não só com formação, mas, também, com informação. Para nós, estas duas dimensões parecem-nos fundamentais e a não esquecer. Independentemente daquilo que depois esse consórcio venha a definir, enquanto estratégia mais abrangente. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE -----

PONTO QUATRO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 414/2018 -
SUBSCRITA PELO SR. VICE - PRESIDENTE PARA APROVAR: - A
RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO JÚRI RELATIVA A ERROS E OMISSÕES; -
A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE CAUÇÃO -
REFERENTE À EMPREITADA DA "ESCOLA BÁSICA DA PORTELA -
REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DO JARDIM DE INFÂNCIA" ---

“Considerando: -----

A.O disposto na informação n.º 449/DEC/MD, de 2018.09.17, com a proposta de aceitação dos erros e omissões, referentes à empreitada de “Remodelação e Ampliação do Edifício do Jardim de Infância – Escola Básica da Portela” tendo sido somente aprovados pelo júri do procedimento, impõe-se a sua aprovação pelo órgão competente. -----

B.O pedido de prorrogação de prazo para entrega da caução devido à não inclusão da minuta desta nas peças do procedimento (a folhas 1476 e 1477).
Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere: -----

1. A ratificação da decisão do júri conforme acta de resposta de erros e omissões de 26.06.2018 (fl. 1473) e listagem de erros e omissões (fl.1441 a 1472).-----

2. A aprovação da prorrogação do prazo para entrega de caução. (...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE -----

PONTO CINCO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 415/2018 - SUBSCRITA PELO SR. VICE - PRESIDENTE PARA APROVAR: - O PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES; - O INÍCIO, TIPO E PEÇAS DO PROCEDIMENTO; - A CONSTITUIÇÃO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO JÚRI DO PROCEDIMENTO - REFERENTE À EMPREITADA DO "EDIFÍCIO PARA SERVIÇOS MUNICIPAIS NA AVENIDA DE MOSCAVIDE Nº 65 - BALCÃO SIM"-----

"Considerando que: -----

- A. *Que o projeto de execução reúne as condições para aprovação de acordo com os despachos constantes na informação 15/DEP/SC com registo E/39725/2018 de 2018.04.16*-----
- B. *Que as peças do procedimento para formação de contrato da empreitada "Edifício para Serviços Municipais na Av.ª da Moscavide, n.º 65 – Balcão SIM", se encontram concluídas e devidamente instruídas nos termos e para os efeitos do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos (CCP)*-----
- C. *O exposto no conteúdo da informação n.º 472/DEC/PB com o registo E/92026/2018 de 2018.09.18*-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere:-----

- A aprovação do projeto de arquitetura e especialidades.*
- A abertura de procedimento por Concurso Público ao abrigo da alínea b), do artigo 19º do CCP pelo preço base de 476.767,53 € (quatrocentos e setenta e seis mil setecentos e sessenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos)*-----
- A aprovação do programa de concurso (fls. 49 a 58), incluindo os seguintes critérios de seleção da proposta economicamente mais vantajosa:*-----

| | | |
|----|-----------------------|------|
| A) | PP-preço da proposta | 30 % |
| B) | PT-plano de trabalhos | 60 % |
| C) | PE-prazo de execução | 10 % |

- A aprovação do Caderno de Encargos;*-----
- A aprovação da seguinte constituição e composição do júri:*-----

| | |
|-------------------|-----------------------------|
| Presidente | Carla Monteiro, Eng.ª Civil |
| 1.º vogal efetivo | Paulo Bravo, Eng.º Civil |

| | |
|-------------------|------------------------------|
| 2.º vogal efetivo | Fátima Sil, Eng.ª Civil |
| 1.º suplente | Manuel Domingos, Eng.º Civil |
| 2.º suplente | Vanda Rodrigues, Eng.ª Civil |

6. A aprovação do anúncio do concurso e autorização para a sua publicação eletrónica no sítio do Diário da República -----

7. A delegação de competências no júri para a prestação de esclarecimentos e audiência prévia escrita aos interessados (...)”-----

--- **Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as intervenções seguintes:** -----

O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Relativamente a esta matéria, quase repito aquilo que dissemos na última reunião. Compreendo o esforço que se fez na alteração, nomeadamente, dos critérios. Mas, continuamos com o mesmo problema. Ou seja, o que efetivamente pode “*embrulhar*” tal como “*embrulhou*” a proposta anterior, é porque no critério do prazo de execução a majoração é igual para prazos inferiores ou iguais a cento e sessenta dias seguidos. -----

Portanto, nesta empreitada vai acontecer o que aconteceu na outra, onde o resultado foi, única e exclusivamente, o preço que desempatou as propostas dos concorrentes. Independentemente de mudar as percentagens de valoração, se todos os concorrentes apresentarem um prazo inferior ou igual a cento e sessenta dias tem a mesma majoração. Se por sua vez no plano de trabalhos apresentar toda a documentação que é solicitada, tem a majoração máxima também. Ora, resta apenas o preço. Por isso é que lhe referi que a única coisa que podia ser alterada era dizer-se, por exemplo, que o prazo da obra são cento e oitenta dias, criar um cálculo de majoração e não apresentar um prazo inferior. Isto é, ao dar um prazo inferior ou igual a cento e sessenta dias atribui-se a classificação de quatro ponto quarenta e quatro, mas, se retirar o prazo mínimo, esse problema já não se coloca, porque, possivelmente, nem todas as empresas vão apresentar um prazo mínimo. Portanto, estabelece-se um prazo máximo, e faz-se uma majoração consoante o prazo apresentando. Da forma como está, estamos a dizer que se apresentar este prazo tem a majoração máxima. Por isso, continuo a dizer que não faz muito sentido,

porque basta apresentar este prazo de execução para ter a majoração máxima e deixa de ser um fator desequilibrador. -----

O SENHOR VICE-PRESIDENTE: Na sequência da discussão que tivemos na anterior reunião de Câmara, e atento às questões colocadas pelos senhores Vereadores, foi decisão da Administração remeter, a quem está indicado para fazer parte do júri, para fazer uma nova reflexão da proposta que havia sido formulada e subscrita por mim à Câmara. -----

Da reflexão que o júri teve ocasião de fazer, e que depois fez comigo, resultou uma proposta que nos parece ser mais equilibrada, e que dá resposta a uma boa parte das questões que os senhores Vereadores colocaram, nomeadamente, do ponto de vista das diferenças com a anterior proposta. Em relação ao critério preço revê-se em baixa a percentagem, passando de quarenta para trinta por cento. Parece-nos ser uma decisão prudente, porque na situação que se vai vivendo ao nível do mercado, a capacidade de encaixe de uma proposta mais alta cresce por esta via, ao desvalorizar o critério preço. Portanto, parece-nos ser mais prudente, evitando assim a possibilidade dos concursos poderem vir a ficar desertos. Entendemos que não se devia desvalorizar para além disto, porque o critério preço continua a ser um critério muito importante, porque só será possível fazer uma boa gestão dos recursos públicos, se estivermos atentos ao critério do preço. -----

Em relação à questão do plano de trabalhos, aumentámos a sua percentagem de forma muito significativa. Passámos para o dobro a percentagem que anteriormente estava prevista na proposta, uma vez que tinha um peso de trinta por cento nos critérios de adjudicação.-----

O plano de trabalhos é um dos instrumentos de aferição mais importantes que temos, para avaliar a qualidade das propostas que os concorrentes nos apresentam. É avaliando a capacidade do empreiteiro para planear a execução da obra, e os meios que vai mobilizar para a conseguir levar a cabo, que ficamos com uma ideia mais clara se o empreiteiro tem, de facto, capacidade que lhe permita fazer a obra, de acordo com aquilo que são os superiores interesses, neste caso, municipais. Daí que se tenha revisto em alta.-----

Em relação à questão do prazo de execução, este critério desvalorizou-se em vinte por cento, para evitar que sejam apresentados prazos que, em bom rigor, não possam ser conjugados com a realidade. Ou seja, é muito fácil apresentar

um prazo de execução pelo mínimo que, depois, tem pouca adesão à realidade, e foi uma das questões que os senhores Vereadores aqui colocaram. Atentos a essa questão, entendemos que se devia desvalorizar o critério do prazo de execução, baixando-o em relação ao peso que tem na fórmula de avaliação das propostas. -----

Senhores Vereadores, não é possível ultrapassarmos o enquadramento que a lei geral nos dá, relativamente a esta matéria. Ora, o que a lei geral nos diz é que não podemos ignorar o critério prazo de execução, fazendo dele “*tábua rasa*”. Os senhores Vereadores colocam a questão de que todos os concorrentes se podem apresentar com o prazo mínimo de execução. Mas, a lei obriga-nos a colocar um prazo mínimo de execução nos concursos, e não a podemos inverter dizendo que é o prazo máximo de execução. Portanto, esta questão é inultrapassável. -----

Os senhores Vereadores colocam questões que fazem sentido, do ponto de vista da forma como as estão a colocar, mas não faz menos sentido a necessidade que temos de cumprir a lei, porque não é possível revertermos e introduzirmos um critério diferente daquele que está na lei. -----

Percebo as questões que estão a ser colocadas, mas não podemos ultrapassá-las criando uma regra diferente daquela que estamos obrigados a ter, do ponto de vista do cumprimento da lei. É esta a razão porque se apresenta esta proposta, que nos parece ser bastante muito mais equilibrada que a anterior. ---

O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhor Vice-Presidente, esta é uma questão de pura aritmética. Ou seja, independentemente do valor percentual que se der ao critério do prazo de execução, ou ao plano de trabalhos, se eles se anularem “*per se*”, e foi este o problema que levantei na outra proposta, só há um fator decisório que é o preço, porque todos os concorrentes têm a pontuação máxima nos outros critérios. -----

Já aqui foram apresentados concursos que não tinham prazo mínimo, aceito que seja obrigatório, mas, certamente não obriga a que seja majorado a aplicação do prazo mínimo. E a questão é esta, porque estamos a majorar um prazo, que pode, ou não, ser exequível, e a nível percentual o resultado é um empate entre dois critérios. Eu também compreendo a dificuldade, mas alterando as percentagens, não resolve o problema que tinha levantado na última reunião. -----

Na altura apresentei a minha proposta, e vou repeti-la: se não majorar o prazo mínimo, não dando um valor superior a quem o apresenta, acredite que os concorrentes não se vão balizar só pelo prazo mínimo e, assim, já consegue fazer uma avaliação diferente. Foi isto que referi, não falei nas percentagens, porque, independentemente de se alterarem as percentagens, possivelmente teremos o mesmo problema que tivemos com o outro. -----

Senhor Vice-Presidente, por vezes a dinâmica dos concursos é superior àquilo que estamos habituados, e falo por mim que não estou habilitado para o fazer desta forma. Mas, parece-me que faz algum sentido, porque se não majorarmos aquele fator, não se sentem obrigados a apresenta-lo para que seja valorizado no concurso. -----

O SENHOR VICE-PRESIDENTE: Ao contrário daquilo que o senhor Vereador Nuno Dias supõe, não é muito normal os concorrentes em relação ao plano de trabalhos empatarem. O plano de trabalhos é a parte mais “*fin*a” destas propostas, que nos permite, de facto, entender se o concorrente tem, ou não, capacidade, e é impossível todos terem exatamente a mesma pontuação. Cada um tem uma forma diferente de fazer a obra, que está relacionada com as características da empresa, com a disponibilidade financeira do momento, e a possibilidade de empatar nos critérios que o senhor Vereador referiu é razoavelmente remota. -----

Todas as propostas que se apresentam são discutíveis, sujeitas a crítica e podiam ter fórmulas alternativas. Naturalmente que sim. Mas, creio que esta é uma proposta que acomoda mais as preocupações que foram colocadas pelos senhores Vereadores. Mesmo não dando resposta a todas, parece-me ser mais equilibrada e mais razoável no atual contexto. -----

O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhor Vice-Presidente, não coloco em causa a bondade desta proposta. No entanto, quero reafirmar, uma vez mais, que a bancada do Partido Socialista agradece o facto de a ter retirado e de a ter melhorado. -----

Senhor Vice-Presidente, pode ser uma raridade empatarem, mas foi uma raridade muito presente, daí levantarmos estas questões. -----

O SENHOR VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, esta obra visa a reabilitação da antiga esquadra da Polícia de Segurança Pública, em Moscavide, que é propriedade municipal. O espaço será adaptado ao funcionamento de um serviço de informação municipal, que vai resolver boa parte das dificuldades que hoje se colocam aos nossos utentes que têm de procurar os serviços municipais, em particular no que respeita aos SIMAR, porque se encontram num prédio que está longe de ter as condições para os cidadãos de mobilidade reduzida. -----

Este edifício vai permitir instalar no rés do chão, o piso que fica de cota com a rua, o atendimento dos SIMAR, da Câmara Municipal e, também, de algumas componentes da Agência de Modernização Administrativa. -----

Em simultâneo, vai permitir resolver um outro problema, que é a ampliação das instalações que atualmente se encontram cedidas à Crevide. Passará a ter melhores condições em relação ao serviço que presta à população, alargar a sua capacidade de resposta às necessidades que se colocam à comunidade local, nomeadamente, no domínio da resposta ao nível da infância. -----

Ao mesmo tempo, vai intervencionar-se globalmente este edifício, salvaguardando-se dois aspetos que consideramos absolutamente fundamentais: a cobertura do edifício que apresenta múltiplas deficiências, fruto da sua idade, porque tem mais de sessenta anos, e a intervenção nas condições estruturais do edifício, não apenas ao nível das redes, mas, também, garantindo a segurança antissísmica desta edificação. Esta é uma das razões que levou a que o trabalho de elaboração do projeto fosse mais prolongado que aquele que inicialmente supúnhamos, porque foi necessário fazer cumprir a legislação nesta intervenção, em relação à proteção antissísmica. Isto levou à necessidade de criar, do ponto de vista do projeto, um cuidado e uma segurança maior em relação ao futuro. Ninguém iria compreender que uma entidade pública, como é a Câmara Municipal, fizesse uma obra desta dimensão e natureza, com um valor base de quatrocentos e setenta e seis mil euros, e não cuidasse do aspeto básico da segurança e da segurança antissísmica, que tem de estar presente no edificado. Este é um problema bastante comum, porque boa parte das construções em Moscavide são anteriores há existência da legislação que obriga a esta situação. Assim, a Câmara Municipal cumpre aqui esta obrigação legal, e garante, também, boas condições aos munícipes. -----

O trabalho de abertura da loja vai contribuir seguramente para um outro aspeto que é fundamental para a vila de Moscavide, que é na zona onde houve a revitalização urbana. Vai dotar este espaço de mais um serviço ancora, e transformar o centro e a Avenida de Moscavide num local que é procurado não apenas pelo muito comércio, diversificado e de elevada qualidade aí existente, mas também, porque aí funcionam serviços públicos essenciais no atendimento aos munícipes. Portanto, é um contributo e uma valorização desta rua. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Quero reforçar esta ideia com que o senhor Vice-Presidente terminou a sua intervenção. Com esta obra temos a possibilidade de instalar um serviço de muito ampla capacidade de resposta aos munícipes, porque terá valências da Câmara Municipal, dos SIMAR e da Administração Central, através da Agência da Modernização Administrativa. Isso contribuirá, em muito, para facilitar a vida das pessoas na resolução dos seus problemas do dia a dia, e no relacionamento com as entidades públicas. Terá, também, um feito de agregação e atração de pessoas ao centro de Moscavide, que não é um elemento menor nesta intervenção, e na abertura deste serviço. Aliás, em Moscavide é frequente as pessoas referirem, designadamente os comerciantes, o facto de alguns dos serviços públicos que ali existiam terem vindo a encerrar, ou mudar de local como, por exemplo, as Finanças, que teve um impacto importante na dinâmica daquela vila em termos comerciais. Com esta intervenção o que se faz é ajudar a inverter essa tendência. Penso que isso é um elemento muito importante, para além de se facilitar e aproximar a resposta dos munícipes, que é um objetivo muito importante para o Município. -----

O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhor Presidente, relativamente a este ponto, a bancada do Partido Socialista considera que o equipamento deve ser aproveitado com muito mais valências, e uma efetiva descentralização de serviços, quer da Administração Central, quer do Município. -----
Seguindo as suas palavras, já foi feito algum estudo, ou algum levantamento sobre o impacto que possivelmente terá no estacionamento daquela zona de Moscavide que é deficitária? Ou está programada alguma solução para

colmatar a falta de estacionamento que, tal como referiu o senhor Vice-Presidente, irá atrair mais pessoas para o centro de Moscavide?-----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, as respostas são aquelas que já têm sido dadas em outras reuniões, e o reforço dos transportes públicos que irá, com certeza, auxiliar nesta matéria. -----

O SENHOR VICE-PRESIDENTE: Acrescento um outro dado que talvez o senhor Vereador não se esteja a recordar, que é o facto do Município ter, neste momento, à disposição da população de Moscavide, na zona fronteira ao Centro de Saúde e à CREACIL, um parque de estacionamento que está a ser utilizado, por enquanto, de forma completamente gratuita por parte da população. Este espaço confere uma capacidade de resposta a quem procura Moscavide, muitíssimo elevada, para quem, de vez enquanto, tem de utilizar o Centro de Saúde, porque há sempre lugares disponíveis. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO SEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 404/2018- SUBSCRITA PELO SR. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A AUTORIZAÇÃO VISANDO A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LOURES À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ARQUEOLOGIA INDUSTRIAL E ACEITAÇÃO DOS RESPETIVOS ESTATUTOS; - AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DA DESPESA COM O PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL -----

“Considerando que:-----

- A. As atribuições dos municípios em matéria de património, cultura e promoção do desenvolvimento têm enquadramento nas alíneas e) e m), do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----*
- B. A Associação Portuguesa de Arqueologia Industrial, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, tem como objeto o conhecimento,*

proteção, salvaguarda, conservação e valorização do património industrial português;-----

- C. A participação do Município de Loures numa associação desta natureza reveste-se, pois, de relevante interesse público, por permitir facilitar o relacionamento entre os parceiros e otimizar os recursos disponíveis, com vista à prossecução de objetivos comuns em matéria de património cultural industrial, nos termos indicados na informação nº E/31924/2018;*-----
- D. À participação dos municípios em associações de direito privado é aplicável o regime previsto na Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, como resulta do nº 3 do artigo 1º do mesmo diploma;*-----
- E. Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 53º, por remissão do nº 3 do artigo 56º, ambos da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, em conjugação com a alínea n) do nº 1 do artigo 25º e a alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, ambos do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre a participação municipal em associações de direito privado.*-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 53º, por remissão do nº 3 do artigo 56º, ambos da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto em conjugação com a alínea n) do nº 1 do artigo 25º e a alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, ambos do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro:-

- 1. Submeter à Assembleia Municipal a autorização à adesão do Município de Loures à Associação Portuguesa de Arqueologia Industrial e a aceitação, integral e sem reservas, dos respetivos estatutos, que se anexam à presente proposta, dela fazendo parte integrante;*-----
- 2. Autorizar a realização da despesa com o pagamento da joia de inscrição e quota anual, em conformidade com os montantes que resultam dos documentos em anexo, que aqui se dão por reproduzidos;*-----
- 3. Remeter o processo para efeitos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas e comunicação à Inspeção Geral de Finanças e à Direção Geral das Autarquias Locais, conforme o disposto no nº 2 do artigo 56º e no nº 2 do artigo 54º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto. (...)"*-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM AS ABSTENÇÕES DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA -----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO -----

O VEREADOR, SENHOR ANDRÉ VENTURA: A bancada do Partido Social Democrata deseja deixar claro que a abstenção, em relação a este ponto, se prende, única e exclusivamente, com a completa incapacidade de se compreender, nesta proposta, em que é que se vai materializar a cooperação com a Associação Portuguesa de Arqueologia Industrial, e quais são os objetivos. É extraordinariamente vago. Apenas nos indica que vamos fazer um pagamento, quer de joia, quer de valor anual de quota, não dizendo para que serve, o que vai permitir, nem o que vai trazer para o Município de Loures. -----

PONTO SETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 405/2018- SUBSCRITA PELO SR. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A AUTORIZAÇÃO VISANDO A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LOURES À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CLARINETE E ACEITAÇÃO DOS RESPECTIVOS ESTATUTOS; - AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE DESPESA COM O PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL -----

“Considerando que:-----

- A. As atribuições dos municípios em matéria de património, cultura e promoção do desenvolvimento, têm enquadramento nas alíneas e) e m), do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----*
- B. O Município de Loures promove diversas iniciativas dirigidas a músicos e em particular a clarinetistas, como o Meeting Internacional de Clarinete Marcos Romão dos Reis Jr., o Clarinete in Orquestra e a Academia de Clarinete Marcos Romão dos Reis Jr e que levaram à criação da marca Loures – Capital do Clarinete, nos termos da informação registada sob o nº E/55826/2018; -----*
- C. A Associação Portuguesa de Clarinete, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, tem como objeto o conhecimento e divulgação do Clarinete;-----*

- D. *A participação do Município de Loures numa associação desta natureza reveste-se, pois, de relevante interesse público local, por permitir facilitar o relacionamento entre os parceiros e otimizar os recursos disponíveis, com vista à prossecução de objetivos comuns;*-----
- E. *À participação dos municípios em associações de direito privado é aplicável o regime previsto na Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, como resulta do nº 3 do artigo 1º do mesmo diploma;*-----
- F. *Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 53º, por remissão do nº 3 do artigo 56º, ambos da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto em conjugação com a alínea n) do nº 1 do artigo 25º e a alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, ambos do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre a participação municipal em associações de direito privado.*-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 53º, por remissão do nº 3 do artigo 56º, ambos da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto em conjugação com a alínea n) do nº 1 do artigo 25º e a alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, ambos do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro:

- 1. Submeter à Assembleia Municipal a autorização da adesão do Município de Loures à Associação Portuguesa de Clarinete e a aceitação, integral e sem reservas, dos respetivos estatutos, que se anexam à presente proposta, dela fazendo parte integrante;*-----
- 2. Autorizar a realização da despesa com o pagamento da quota anual, em conformidade com os montantes que resultam dos documentos em anexo, que aqui se dão por reproduzidos;*-----
- 3. Remeter o processo para efeitos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas e comunicação à Inspeção Geral de Finanças e à Direção Geral das Autarquias Locais, conforme o disposto no nº 2 do artigo 56º e no nº 2 do artigo 54º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto. (...)"*-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE -----

PONTO OITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 416/2018- SUBSCRITA PELO SR. VICE – PRESIDENTE, PARA APROVAR AS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO MEETING INTERNACIONAL DA ACADEMIA DE CLARINETE MARCOS ROMÃO DOS REIS JR. -----

“Considerando que:-----

- A. *O Meeting Internacional da Academia de Clarinete Marcos Romão dos Reis Jr. se encontra previsto no programa de formação e difusão do Plano de Intervenção Municipal para a Música;*-----
- B. *Nos termos indicados na informação registada sob o nº E/87618/2018, este programa possibilita a partilha de experiências e a consolidação das competências artísticas dos músicos participantes, bem como o incremento da oferta cultural municipal, através de um conjunto de concertos para o público em geral.*-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da al. e) e u) do nº1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar as normas de participação no Meeting Internacional da Academia de Clarinete Marcos Romão dos Reis Jr., nos termos da informação registada sob o nº E/87618/2018. (...)-----

--“Academia de Clarinete Marcos Romão dos Reis Jr. – Meeting Internacional--

----- Normas de Participação -----

A Academia de Clarinete Marcos Romão dos Reis Jr. – Meeting Internacional destina-se a todos os executantes de clarinete, e demais instrumentistas considerados em cada edição, alunos de conservatórios e escolas superiores de música, músicos de bandas filarmónicas, orquestras ligeiras e escolas de música, e músicos individualmente considerados, independentemente da sua experiência musical.-----

Aos participantes no Meeting será dada a oportunidade de trabalhar com alguns dos melhores instrumentistas do mundo proporcionando-lhes experiências únicas de partilha e aquisição de conhecimentos da maior relevância para a sua prática e formação musical.-----

Esta iniciativa contribuirá de forma ímpar para a valorização e troca de experiência dos jovens músicos participantes, proporcionando igualmente, ao

público em geral, concertos de significativa qualidade, momentos cruciais para o incremento da atividade cultural municipal, projetando Loures no panorama nacional e internacional como a Capital do Clarinete. -----

1. Organização-----

O Meeting Internacional da Academia de Clarinete Marcos Romão dos Reis Jr., organizado pela Câmara Municipal de Loures, é promovido em parceria com a Junta de Freguesia de Loures. -----

2. Direção Musical e Pedagógica-----

A direção musical e pedagógica da Academia de Clarinete Marcos Romão dos Reis Jr. – Meeting Internacional, é da responsabilidade de professor convidado de reconhecido mérito nacional e internacional.-----

3. Data e local do evento-----

O Meeting decorre anualmente, no mês de outubro, em Loures.-----

4. Funcionamento -----

A Academia de Clarinete Marcos Romão dos Reis Jr.– Meeting Internacional contempla diferentes vertentes de atividade como masterclasses, workshops, palestras, exposições e concertos.-----

4.1. Masterclasses e workshops -----

As masterclasses e workshops, dirigidos por professores nacionais e internacionais, decorrem no mês de outubro, em dias e horários a indicar, nas quais os participantes inscritos participam em função de distribuição definida pela Direção Pedagógica, conciliando-se sempre que possível os interesses dos alunos. Cada professor definirá o modelo e organização de trabalho das suas classes. -----

A organização fornecerá a cada participante os conteúdos didáticos a abordar nas classes.-----

4.2. Palestras, Exposições e Concertos -----

As palestras, exposições e concertos, de participação livre, decorrerão em dias e horários a designar em programa específico do evento. -----

5. Inscrições -----

5.1. As inscrições deverão ser efetuadas mediante o preenchimento de ficha de Inscrição própria disponibilizada pela organização, e respetivo envio até dois dias antes do evento, através de correio eletrónico para dc@cm-loures.pt ou por correio para o endereço Câmara Municipal de Loures/Divisão de Cultura, Praça da Liberdade, 2674-501 Loures. -----

5.2 A Inscrição pressupõe a aceitação integral das normas de participação e de entrega de toda a documentação que vier a ser exigida (termo de responsabilidade e comprovativo de residência, quando aplicável). No que respeita à identificação pessoal, será esta validada, por exibição do respetivo documento identificativo ou sob o consentimento expresso do seu titular, de reprodução do mesmo. -----

6. Valores de inscrição ----- |

6.1 Os valores de inscrição diferem em função da modalidade de frequência escolhida, com vantagem para os residentes no concelho de Loures e músicos e/ou alunos das escolas de música do movimento associativo, bandas filarmónicas e/ou orquestras ligeiras do concelho de Loures. -----

6.2 A inscrição tem o valor de 35,00€ (trinta e cinco euros), verificando-se uma redução de 30% para alunos de conservatórios e/ou escolas superiores de música, residentes no Concelho, perfazendo o valor a pagar 24,50€ (vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), e uma redução de 60% para os músicos, alunos de escolas de música do movimento associativo, bandas filarmónicas e orquestras ligeiras do concelho de Loures, perfazendo o valor a pagar 14,00€ (catorze euros). -----

7. Refeições e alojamento -----

7.1 Aos participantes interessados, a organização facilitará as refeições e o alojamento, mediante manifestação de interesse na ficha de inscrição, e até ao limite disponível. -----

7.2 As refeições serão servidas em equipamento municipal, acrescendo ao valor de inscrição o custo de 5,00€ (cinco euros) por cada refeição (almoço/jantar). -----

7.3 O alojamento será feito em residência coletiva com camaratas e instalações sanitárias, acrescendo ao valor de inscrição o custo de 15,00€ (quinze euros), por pessoa e por noite. -----

7.4 A organização reserva-se no direito de não permitir a continuação de pernoita a alunos que apresentem comportamento inapropriado, de desrespeito pelos normativos em vigor e pela boa convivência de grupo, não existindo, nestas situações, a devolução dos pagamentos efetivados. -----

7.5 Os alunos que provoquem danos serão responsabilizados pelos encargos resultantes dos mesmos sendo que, no caso de alunos menores, todos as

responsabilidades serão assumidas pelos respectivos encarregados de educação e/ou subscritores do termo de responsabilidade.-----

8. Meios de pagamento-----

Os inscritos poderão proceder ao pagamento dos respetivos valores, à Câmara Municipal de Loures, em numerário, cheque ou transferência bancária. -----

9. Critérios de seleção-----

O número de vagas na Academia de Clarinete Marcos Romão dos Reis Jr. – Meeting Internacional, e em cada classe, é limitado, pelo que poderá haver lugar a seleção em função dos seguintes critérios e respetiva ordem de prioridade:-----

- a) Músicos e/ou alunos das escolas de música do movimento associativo, bandas filarmónicas e/ou orquestras ligeiras do concelho de Loures; -----
- b) Residência no concelho de Loures;-----
- c) Habilitações musicais; -----
- d) Ordem de chegada da ficha de inscrição. -----

10. Condições de participação-----

Os participantes devem fazer-se acompanhar dos seus próprios instrumentos musicais, não se responsabilizando a organização pelo seu fornecimento. -----

11. Desistências e alteração na modalidade de inscrição-----

11.1 Em caso de desistência ou alteração à modalidade de inscrição, as mesmas deverão ser comunicadas à organização, impreterivelmente, até três dias antes da data em que decorrerá o evento, sendo nesse caso restituído 100% do valor pago. -----

11.2 Após a data limite referida no ponto anterior, o candidato não terá direito a qualquer devolução das quantias liquidadas. -----

11.3 Os participantes inscritos que não comparecerem não terão direito à devolução do pagamento efetuado.-----

12. Certificado-----

A todos os alunos participantes será entregue um certificado de participação.”--

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as intervenções seguintes: -----

A VEREADORA, SENHORA RITA LEÃO: Senhor Presidente, a bancada do Partido Socialista gostaria de saber se estas Normas de Participação que hoje

estamos a aprovar são as mesmas que já foram anunciadas no “*site*” da Câmara Municipal, no dia dezanove de setembro. Ou seja, estamos hoje a aprovar Normas com algumas alterações quanto ao que foi aprovado em julho de dois mil e dezassete, mas que já foram anunciadas e já foram disponibilizadas em data anterior à sua aprovação. Pelo que me parece são exatamente as mesmas. -----

Outra das questões é que estas Normas de Participação se referem a um “*Meeting internacional*”, organizado pela Câmara Municipal, em parceria com a Junta de Freguesia de Loures. Nessa mesma publicação no “*site*” da Câmara Municipal de Loures, é referida a parceria com a Junta de Freguesia de Loures, e conta, ainda, com o apoio das Juntas de Freguesia de Fanhões e de Lousa, da União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal e da Embaixada da República da Polónia. -----

Pelo que sabemos, a sua realização vai ocorrer em outras localidades do concelho, com concertos e exposições e, da leitura que faço, sendo em parceria com a Junta de Freguesia de Loures e com o apoio de outras entidades, certamente serão diferentes os encargos inerentes a um apoio, ou uma parceria. No entanto, já que vai ocorrer por todo o concelho, gostaria de saber como é que foi feita a auscultação às Juntas de Freguesia e organizado este “*meeting*”? -----

O SENHOR VICE-PRESIDENTE: Senhora Vereadora, se foram publicadas as Normas de Participação não o deviam ter sido. Desde já peço desculpa se assim foi, porque não era suposto. -----

Relativamente à questão das parcerias e dos apoios, esta é uma iniciativa que nasce a partir da ação da Junta de Freguesia de Loures. A determinada altura, no mandato passado, chegámos a acordo para podermos estabelecer uma parceria, dada a dimensão que a iniciativa tinha alcançado, a qualidade da direção artística, os participantes da primeira edição, e as muitas indicações positivas em relação à necessidade de se ampliar, de fazer crescer, de dar mais qualidade e maior visibilidade. Assim, chegou-se a acordo entre o Município e a Junta de Freguesia de Loures, que esta iniciativa devia ser assumida numa lógica de parceria, cabendo ao Município, por razões de dimensão, poder levá-la a cabo e dinamizá-la, porque tem meios diferentes de uma Junta de Freguesia. Foi isso que veio a acontecer. -----

Portanto, é exatamente essa circunstância que de novo justifica este trabalho de parceria, o que aconteceu desde a segunda edição desta iniciativa, entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Loures. -----

Na intervenção inicial que fiz sobre a atividade municipal esqueci-me de referir esta iniciativa, e foi absolutamente injusto não o ter feito. De facto, é da colaboração destas duas entidades que resulta a realização desta iniciativa, que repartem entre si os encargos financeiros quanto à execução do programa e à divulgação do programa. -----

As outras Juntas de Freguesia que se encontram indicadas são aquelas que, ao longo do tempo, foram manifestando interesse em associar-se a esta iniciativa. A forma como o fizeram foi basicamente disponibilizando espaços, e ajudando na divulgação da iniciativa. O que é visível ao nível dos “*outdoors*” e no trabalho de divulgação dos materiais que são editados em papel em cada uma das Freguesia que manifestaram interesse em ter, no quadro da iniciativa, concertos no seu espaço territorial. Portanto, qualquer Junta de Freguesia pode fazê-lo. As que estão mencionadas foi porque manifestaram interesse em participar, criando condições para que haja espetáculos, rentabilizando os alunos de elevada qualidade e os respetivos professores, que se encontram nos “*Workshops*” deste “*meeting internacional de clarinete*”. -----

É esta a razão exclusiva porque há este conjunto de Juntas de Freguesia. Se outras manifestarem interesse, no futuro, cá estaremos para acolher, também, as respetivas propostas. Por enquanto foram só estas, mas quem nos dera que sejam mais. -----

A VEREADORA, SENHORA RITA LEÃO: Agradeço os esclarecimentos, e penso que é salutar, e ainda bem que assim é, porque é esta a relação que se quer entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal, e que proponham a sua colaborar. Por exemplo, as Uniões de Freguesia de Sacavém e Prior Velho e a de Santa Iria, São João da Talha e Bobadela podiam associar-se a esta iniciativa, porque, possivelmente vão lá ocorrer concertos. Penso que seria lógico que, já que vão ocorrer no seu espaço iniciativas culturais, terem essa parceria, ou apoio. -----

Com o meu voto contará sempre para o melhor, apenas deixo esta indicação. - Quanto às alterações das Normas de Participação, elas foram algumas. Por exemplo, no ponto seis, para além dos valores de inscrição e a redução dos

custos, sendo este o “*meeting internacional de clarinete*”, há uma alteração substancial relativamente ao que foi aprovado, porque deixa de ser limitado, apenas, aos executantes de clarinete e abrange todos os músicos. Ora, sendo este o “*meeting internacional de clarinete*”, é uma alteração que alarga a essência do encontro. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO NOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 406/2018- SUBSCRITA PELA SRA. VEREADORA MARIA EUGÉNIA COELHO, PARA APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBA AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA PORTELA E MOSCAVIDE -----

--- A PROPOSTA FOI RETIRADA DA ORDEM DO DIA. -----

PONTO DEZ - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 417/2018- SUBSCRITA PELA SRA. VEREADORA MARIA EUGÉNIA COELHO, PARA APROVAR A EMISSÃO DE PARECER FAVORAVEL À PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA Nº 5 E N.º 6 DE SANTA IRIA DE AZÓIA -----

“*Considerando que:*-----

A. *O Decreto-Lei n.º 387/90 de 10 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 299/07, de 22 de agosto, define um conjunto de normas aplicáveis à denominação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública, assim como, aos Agrupamentos de Escolas.*-----

B. *Nos termos do artigo 2.º, n.º 1, a denominação dos estabelecimentos é constituída pelos seguintes elementos: “a) designação de acordo com a tipologia (...); b) nome de um patrono ou outro nome alusivo à região onde a escola cultural ou geograficamente se insere; c) nome da localidade onde se situa, seguido do nome do concelho, se a localidade não for sede de concelho”. No n.º 2 do mesmo artigo é referido que “as propostas de*

denominação que incluem qualquer dos elementos constantes na alínea b) do número anterior devem fundamentar-se no reconhecido valor de personalidade que se tenha distinguido na região, nomeadamente no âmbito da cultura, da ciência ou educação (...). -----

C. Ainda nos termos do artigo 8.º, n.º 4 a “denominação do agrupamento de escolas e a denominação da respetiva escola sede devem coincidir no que se refere aos elementos constantes nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 2.º”

D. De acordo com o mesmo Decreto-Lei, cabe exclusivamente ao Ministério de Educação, mediante despacho, fixar a denominação dos estabelecimentos de educação e ensino, podendo, no entanto, os órgãos de gestão dos Agrupamentos Escolares e/ou a respetiva Câmara Municipal apresentar propostas para as mesmas (Artigo 3.º, n.º 1, n.º 2). Por outro lado, refere ainda o n.º 5 do mesmo artigo que “nos casos em que a proposta de denominação seja apresentada por uma das entidades referidas no n.º 2, deve ser acompanhada de parecer da outra entidade referida na mesma disposição”. -----

E. O Agrupamento de Escolas de Santa Iria de Azóia apresentou à Câmara Municipal de Loures proposta de atribuição de Patrono às Escolas Básicas nº5 e nº6 de Santa Iria de Azóia, Fernando Pessoa e Júlio Dinis respetivamente. -----

F. Este pedido vem corroborado pelo Conselho Pedagógico e pelo Conselho Geral, tendo a alteração da denominação das duas Escolas Básicas do Agrupamento de Escolas sido aprovada por unanimidade. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 387/90 de 10 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 299/07 de 22 de agosto, a prestação de parecer favorável à proposta de alteração de denominação da Escola Básica nº 5 de Santa Iria de Azóia para Escola Básica Fernando Pessoa e da Escola Básica nº 6 de Santa Iria de Azóia para Escola Básica Júlio Dinis. (...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE -----

O VEREADOR, SR. ANTÓNIO MARCELINO, NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO POR SER DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA -----

PONTO ONZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 418/2018- SUBSCRITA PELA SRA. VEREADORA MARIA EUGÉNIA COELHO, PARA APROVAR O RELATÓRIO FINAL, A ADJUDICAÇÃO E MINUTAS DE CONTRATO, REFERENTE AO PROCEDIMENTO EM AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES PARA AQUISIÇÃO CONTINUADA DE BENS DE CONSUMO ALIMENTAR PARA OS REFEITÓRIOS DO MUNICÍPIO DE LOURES E DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÀGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICIPIOS DE LOURES E ODIVELAS (SIMAR)-----

“Considerando:-----

- A. *Que na sequência da aprovação pela Câmara Municipal de Loures, e pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR), foi lançado o concurso público, em agrupamento de entidades adjudicantes, em conformidade com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea b), artigo 17.º, 18.º, 20.º, n.º 1 alínea b), e 39.º, todos do Código dos Contratos Públicos, concurso desenvolvido sob o n.º de processo 47284/DCA/2018, com vista à celebração de contratos para a aquisição continuada de bens de consumo alimentar, por lotes, a saber: Produtos Hortícolas e Fruta (Lote 1), Carnes e Seus Produtos (Lote 2), Produtos de Padaria e Pastelaria (Lote 3), Produtos Congelados e Ultracongelados (Lote 4), Pescado Fresco (Lote 5), Produtos de Mercearia, Azeite, Bebidas e Laticínios (Lote 6), Produtos Dietéticos (Lote 7) e Fruta com Serviço de Distribuição (Lote 8), com vista à satisfação das necessidades diárias e também de necessidades pontuais (eventos e iniciativas municipais). Dos lotes ora referidos, os lotes 1 a 6 dizem respeito ao Município de Loures e aos SIMAR, o lote 7 só diz respeito ao Município de Loures e o lote 8 só diz respeito aos SIMAR;* -----

- B. Que, tendo decorrido o prazo para a apresentação de propostas, o júri do procedimento elaborou o Relatório Preliminar com análise, avaliação e ordenação das propostas apresentadas pelos concorrentes, tendo-o submetido a audiência prévia com concessão de prazo que também já decorreu; -----
- C. Tendo-se procedido à audiência prévia, houve lugar à apresentação de observações ao abrigo desse direito por parte de um dos concorrentes, as quais, depois de apreciadas pelo júri, levaram à elaboração do Relatório Final, sem que deste último decorresse necessidade de nova sujeição a audiência prévia dos concorrentes;-----
- D. Que, entretanto, o júri elaborou o Relatório Final que se anexa, e que cabe submeter a deliberação da Câmara Municipal de Loures, órgão competente para a decisão de contratar, com vista à aprovação do mesmo, relatório esse que inclui proposta de adjudicação para cada um dos lotes em causa, sendo que o Relatório Final carecerá de ser, igualmente, submetido ao órgão competente para contratar dos SIMAR para o mesmo propósito; -----
- E. Que a despesa decorrente deste procedimento não produz efeitos financeiros no corrente ano e foi verificado, nesta data, que a mesma está prevista na rubrica 0303 020106 2018 A 81, conforme PRC n.º 1428/2018, datada de 24/04/2018, só se produzindo efeitos financeiros a partir de 1 de janeiro de 2019;-----
- F. Adjudicadas que sejam as propostas das concorrentes em cada um dos lotes, se mostra necessária a aprovação, por parte da Câmara Municipal, do projeto de minuta dos contratos a celebrar, minuta essa que se anexa, sendo que nos casos em que uma entidade adjudicatária tem adjudicados mais do que um lote, a minuta do contrato a celebrar integrará a pluralidade dos lotes adjudicados; -----
- G. Ao abrigo do disposto no artigo 18.º, alínea a) do Regulamento de Taxas do Município de Loures é devida taxa pela redução dos contratos a escrito; -----
- H. Que da soma do preço base unitário fixado em cada lote resultava um preço base global do procedimento no montante de €1.919.880,81 para três anos e que da soma dos preços propostos em cada lote nos termos que se propõe sejam adjudicados para o período de três anos resulta

um preço global adjudicado no montante de €1.826.540,69 pelo que se constata uma redução de preço global proposto em todos os lotes quando comparado com o preço base global de todos os lotes no montante de €93.340,12 com a inerente redução do IVA a pagar respeitante a este montante. -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea dd), do número 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12/09, nos artigos 73.º, 76.º, 98.º, e números 3 e 4 do artigo 148.º, todos do Código dos Contratos Públicos (na sua versão atualizada), bem como do disposto no artigo 18.º, alínea b) do Regulamento de Taxas do Município de Loures, aprovar:-----

- 1- O Relatório Final referente ao concurso público em agrupamento de entidades adjudicantes, desenvolvido sob o n.º de processo 47284/DCA/2018, com vista à celebração de contratos para a aquisição continuada de bens de consumo alimentar, por lotes, a saber: Produtos Hortícolas e Fruta (Lote 1), Carnes e Seus Produtos (Lote 2), Produtos de Padaria e Pastelaria (Lote 3), Produtos Congelados e Ultracongelados (Lote 4), Pescado Fresco (Lote 5), Produtos de Mercearia, Azeite, Bebidas e Laticínios (Lote 6), Produtos Dietéticos (Lote 7) e Fruta com Serviço de Distribuição (Lote 8), com vista à satisfação das necessidades diárias e também de necessidades pontuais (eventos e iniciativas municipais);-----*
- 2- As inerentes adjudicações às propostas ordenadas em 1.º lugar em cada um dos lotes 1 a 8 sujeitos a concurso, ou seja:-----*
 - a) A adjudicação no Lote 1 à proposta da concorrente Comefrutas-Comércio de Fruta, Lda., com o preço global anual de €106.378,26, desdobrado em €15.870,96 para os SIMAR e €90.507,30 para o Município de Loures e com o preço contratual global para o período de três anos de €319.134,78 desdobrado em €47.612,88 para os SIMAR e €271.521,90 para o Município de Loures, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor; -----*
 - b) A adjudicação no Lote 2 à proposta da concorrente PAC & BOM - Comércio e Serviços, Lda., com o preço global anual de €117.317,75, desdobrado em €16.884,35 para os SIMAR e €100.433,40 para o Município de Loures e com o preço contratual global para o período de três anos de €351.953,25 desdobrado em €50.653,05 para os SIMAR e*

- €301.300,20 para o Município de Loures, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor; -----
- c) A adjudicação no Lote 3 à proposta da concorrente Panificação Floresta da Póvoa, Lda., com o preço global anual de €57.995,90, desdobrado em €3.999,90 para os SIMAR e €53.996,00 para o Município de Loures e com o preço contratual global para o período de três anos de €173.987,70 desdobrado em €11.999,70 para os SIMAR e €161.988,00 para o Município de Loures, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;
- d) A adjudicação no Lote 4 à proposta da concorrente Mafripeixe – Comércio de Peixe, Lda., com o preço global anual de €137.437,70, desdobrado em €22.083,20 para os SIMAR e €115.354,50 para o Município de Loures e com o preço contratual global para o período de três anos de €412.313,10 desdobrado em €66.249,60 para os SIMAR e €346.063,50 para o Município de Loures, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor; -----
- e) A adjudicação no Lote 5 à proposta da concorrente Mafripeixe – Comércio de Peixe, Lda., com o preço global anual de €47.953,75, desdobrado em €4.999,75 para os SIMAR e €42.954,00 para o Município de Loures e com o preço contratual global para o período de três anos de €143.861,25 desdobrado em €14.999,25 para os SIMAR e €128.862,00 para o Município de Loures, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor; -----
- f) A adjudicação no Lote 6 à proposta da concorrente PAC & BOM - Comércio e Serviços, Lda., com o preço global anual de €87.202,10, desdobrado em €12.021,08 para os SIMAR e €75.181,02 para o Município de Loures e com o preço contratual global para o período de três anos de €261.606,29 desdobrado em €36.063,24 para os SIMAR e €225.543,05 para o Município de Loures, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor; -----
- g) A adjudicação no Lote 7 à proposta da concorrente PAC & BOM – Comércio e Serviços, Lda., com o preço global anual de €2.606,44 para o Município de Loures e com o preço contratual global para o período de três anos de €7.819,32 para o Município de Loures a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;-----

h) A adjudicação no Lote 8 à proposta da concorrente Entre Molhos e Caixas, Lda., com o preço global anual de €51.955,00 para os SIMAR e com o preço contratual global para o período de três anos de €155.865,00 para os SIMAR, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.-----

3. *Os projetos de minuta dos contratos a celebrar entre o Município de Loures e as entidades adjudicantes em cada um dos lotes a adjudicar em causa nesta proposta;*-----

4. *A liquidação da taxa devida pela respetiva redução dos contratos a escrito, a pagar pelas entidades adjudicatárias respetivas. (...)*” -----

--- **Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as intervenções seguintes:** -----

O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhor Presidente, ao verificar o somatório do preço global adjudicado, pelo triénio dos lotes um a oito, obtenho um total de um milhão, oitocentos e vinte seis mil, quinhentos e quarenta euros e setenta cêntimos, e não um milhão, oitocentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e sete euros e oitenta e um cêntimo, como consta no considerando h) da proposta. Portanto, há uma diferença de cinco mil duzentos e doze euros. -----

O PRESIDENTE DO JÚRI, DR. VIRIATO AGUILAR: Senhor Vereador, num primeiro somatório que fiz efetivamente também foi esse o valor que me deu, mas, ao refazer as contas por mais do que uma vez o valor que obtive foi o que consta da proposta remetida à presente Reunião de Câmara. Posso voltar rapidamente a confirmar o valor, mas, repito, o montante total que me deu foi este. Penso que se trata de um lapso de contas que neste caso não tem qualquer tipo de importância, porque simplesmente se pretendia informar qual o preço base indicado para as duas entidades adjudicantes, aquele que era o valor total em termos de adjudicação, e aquilo que era a poupança resultante entre a diferença de um valor e outro. -----

O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: A realidade é mesmo essa. A indicação e poupança, pelas minhas contas não são de noventa e oito mil

euros, mas sim de noventa e três mil euros. Deve ser um problema do “excel”, do meu, ou do seu. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Mas está claro qual é o valor que vai ser aprovado. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM AS ABSTENÇÕES DAS SENHORAS VEREADORAS E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA E DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA -----

PONTO DOZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 419/2018- SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR ANTÓNIO POMBINHO, PARA APROVAR: - O PROJETO DE RECONVERSÃO, NA MODALIDADE DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, E RESPECTIVAS CONDIÇÕES; - AS CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO CONDICIONADO DE OBRAS PARTICULARES REFERENTE À AUGI DO BAIRRO DAS FONTES, EM SANTA IRIA DE AZÓIA (PROC.º 30.811/L/N)-----

“Considerando:-----

- A. *A formalização do procedimento de licenciamento da operação de loteamento da AUGI do Bairro das Fontes, da União de Freguesias de Santa Iria da Azóia, S. João da Talha e Bobadela, a sua correta instrução e a recolha de pareceres favoráveis das entidades que, no âmbito da lei 91/95 de 2 de setembro, têm de emitir parecer;-----*
- B. *A ausência de qualquer reclamação ou sugestão no âmbito da consulta pública realizada; -----*
- C. *O referido na informação nº59/EMAUGI/CT/2018 e na do Chefe de Equipa Multidisciplinar quanto ao facto de estarem reunidas condições para se decidir sobre o projeto de reconversão desta AUGI; -----*

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere nos termos do disposto no art. 24º, da Lei 91/95 de 2 de setembro, com a redação vigente, subsidiariamente pelas disposições do DL 555/99 de 16 de dezembro, igualmente na redação vigente,

e nas condições da informação dos serviços nº 59/EMAUGI/CT/2018, ainda da informação do Chefe de Equipa:-----

1. Aprovar o projeto de reconversão, na modalidade de operação de loteamento e respetivas condições da AUGI do Bairro das Fontes-----
2. Aprovar as condições do licenciamento condicionado de obras particulares (...)” -----

--- **Sobre a Proposta de Deliberação foi proferida a intervenção seguinte:** -

O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO POMBINHO: Senhor Presidente, esta proposta é a aprovação do projeto de reconversão da AUGI do Bairro das Fontes, em Vale Figueira, e das condições de licenciamento condicionado de obras particulares. -----

Estamos, finalmente, em condições de dar um passo muito, muito, importante para concluir o processo de reconversão e de licenciamento do bairro. Este bairro tem uma dimensão relevante, cerca de nove hectares e meio, mais de cento e cinquenta lotes. -----

Quero, finalmente, saudar os elementos da Comissão de Administração Conjunta aqui presentes, e da Equipa Multidisciplinar das Áreas Urbanas de Génese Ilegal. Relativamente aos membros da Comissão agradeço a sua disponibilidade, a sua vontade, a sua perseverança e o facto de nunca terem desistido ao longo das várias décadas que o processo tem levado, e que agora haja condições para concluir o processo. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO TREZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 420/2018- SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR ANTÓNIO POMBINHO, PARA APROVAR A REDELIMITAÇÃO DA AUGI DENOMINADA “CACHOEIRAS DE CIMA” EM SANTA IRIA DE AZÓIA -----
(PROC. N.º 43.278/LA/L/OR)-----

“Considerando:-----

- A. *As dificuldades que as atuais delimitações AUGI dos bairros Cachoeiras de Cima e UGT18 originam nos respetivos processos de reconversão e procurando não acrescentar mais dificuldades à conclusão destes processos;* -----
- B. *A proposta apresentada pela Comissão de Administração da AUGI das Cachoeiras de Cima, também demonstrativa da sua vontade em avançar com a reconversão e as reuniões realizadas com a Conservatória do Registo Predial;* -----
- C. *O previsto na Lei 91/95 de 2 de setembro em matéria de redelimitações dos polígonos AUGI e o que consta da 5ª Carta de Delimitações das AUGI, aprovada por deliberação tomada na 60ª reunião de Câmara de 16 de março de 2016.* -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no nº 7 do artº 1 e artº 35º ambos da Lei nº 91/95 de 2 de setembro, na redação vigente: -----

1. Aprovar a redelimitação da AUGI das Cachoeiras de Cima. (...)"-----

--- **Sobre a Proposta de Deliberação foi proferida a intervenção seguinte:** -

O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO POMBINHO: Senhor Presidente, a documentação é perfeitamente clara. Trata-se de uma área da UGT18 da Portela da Azóia, de um dos lados da A1, e mesmo não fazendo qualquer sentido em termos de gestão do território, por questões formais colocadas perante a Conservatória e o Registo de Propriedade, é necessário para resolver este problema fazer esta operação, incluindo essa área na AUGI das Cachoeiras de Cima. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO CATORZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 421/2018- SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR ANTÓNIO POMBINHO, PARA APROVAR A SUSPENSÃO DA LIGAÇÃO, ÀS REDES DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS, DOS LOTES CUJOS

PROPRIETÁRIOS ESTÃO EM SITUAÇÃO DE INCUMPRIMENTO, NO ÂMBITO DA RECONVERSÃO DO BAIRRO DA BOGALHEIRA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO -----

“Considerando:-----

- A. *A atual etapa do processo de reconversão do Bairro da Bogalheira, União das freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, na fase final de realização das obras de urbanização, e a importância em assegurar condições para a sua conclusão.*-----
- B. *O referido na informação nº 42/Emaugi/IA/2018 quanto ao facto de haver incumprimento do dever de participar nos custos do processo de reconversão por parte de alguns proprietários e comproprietários do Bairro da Bogalheira, União das freguesias de Camarate, Unhos e Apelação.* -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no nº 7 do artº 3º da Lei nº 91/95 de 2 de setembro, na redação vigente: -----

1. *Aprovar a suspensão da ligação às redes de infraestruturas existentes dos lotes mencionados na informação supracitada. (...)* -----

--- **Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as intervenções seguintes:** -----

O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhor Presidente, neste ponto tenho alguma dificuldade, porque fui habituado e ensinado desde criança, que a água não se nega a ninguém. Este é o meu ponto base. -----

O Município, dentro das suas competências, não ponho em causa essa legitimidade, vai solucionar um problema da Comissão de Administração Conjunta, cortando a água a quem não está a cumprir. -----

Assim, tendo eu esta educação de que a água não se deve negar a ninguém, recordo que existem muitas situações na habitação social do Município onde não foi aplicada esta medida, e o que foi instalado foi um redutor de caudal, que são situações distintas. Porquê esta atitude? Não existe outro mecanismo legal que possa ser utilizado? Porque, senhor Presidente, em pleno século vinte e um, quando a própria ONU reconhece que é uma condição para o gozo pleno da vida e dos direitos humanos ser indispensável a água, não me parece

uma boa política, nem coerente, utilizarmos este tipo de mecanismo legal, que existe, mas não me parece ser o mais correto. -----

Certamente existem outras medidas, nomeadamente, como processos judiciais, mas este é um processo de intenções grave e danoso de mais, porque não sabemos em que condições se encontram aquelas famílias. -----

O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO POMBINHO: O bairro da Bogalheira encontra-se em fase última de reconversão, e o dever de participação no processo é um dever legal, fundamental, para que possamos cumprir o objetivo de resolução do problema das Áreas Urbanas de Génese Ilegal no nosso território. -----

A comissão de Administração Conjunta comunicou à Câmara Municipal que, face às muitíssimas tentativas que fizeram junto destes proprietários, para que eles cumpram as suas obrigações, nada foi feito por eles e coloca a questão à Câmara Municipal. -----

Portanto, estamos perante um caso em que, relativamente à Comissão, há um conjunto de proprietários, que não só não cumprem, como nem sequer respondem às questões que são colocadas. -----

Portanto senhor Vereador, a avaliação que fizemos é de que o próximo passo tinha de ser um sinal suficientemente forte da Administração, no sentido de dizer “*agora é a sério*”. Esta é a melhor forma para tentar garantir que não haja cortes, ao contrário do que possa parecer. Esta é melhor forma de garantir que todos cumprem os seus deveres legais, porque é possível alguém comunicar e dizer que têm de participar com o valor que está determinado, mas que neste momento não estão em condições de cumprir integralmente, e solicitar o pagamento em prestações. Temos aceite esta situação em todos os casos, com um valor razoável. Mas, o que se passa com estes proprietários é que nem sequer responderam. -----

Assim, penso que se deve dar este sinal forte por parte da Administração. O processo está em conclusão, e estes senhores estão a colocar em causa o processo de todo o bairro. Por isso, precisamos de tomar esta deliberação, que não será o corte de água amanhã. Vamos comunicar, as pessoas terão um tempo para se pronunciar, e estamos convencidos que este é o passo adequado para cumprir os nossos objetivos, para que o bairro da Bugalheira seja reconvertido e tenha licenciamento em boas condições. -----

A VEREADORA, SENHORA SÓNIA PAIXÃO: Como disse o senhor Vereador Nuno Dias, esta é uma questão que não nos deixa confortáveis, penso que a todos. Não tenho memória de processos semelhantes, e tudo devemos fazer para os tentar evitar. -----

A informação que nos é apresentada não dá nota, por exemplo, da forma como têm sido notificadas estas pessoas que estão em incumprimento. Têm sido notificados presencialmente e chegado à fala direta com os visados? Porque podemos estar perante pessoas com manifesta incapacidade económica, para fazer face aos valores aqui presentes. -----

Sendo esta a última tentativa para que se cumpra este dever, porque reconhecemos esta situação como um dever, não estamos “a passar a mão” pelos infratores. Não é isso que queremos de maneira nenhuma. O que queremos é tomar uma deliberação, depois de esgotadas todas as tentativas para conseguirmos o pagamento integral, ou um pagamento fracionado dos montantes em dívida. -----

A Câmara Municipal tem mecanismos ao seu dispor para conseguir chegar à fala com estas famílias e perceber, do ponto de vista sócio económico, se são famílias que estejam numa situação de maior vulnerabilidade e que necessite de algum acompanhamento. Neste aspeto, para nós, esta situação não está devidamente clara. -----

Houve aqui uma proposta da nossa parte, num determinado período, com um último pré aviso, garantindo a colocação de um redutor de caudal, por forma a que o abastecimento de água, na sua totalidade, não fosse colocado em causa. Neste caso, desconhecemos qual a composição destes agregados familiares, se têm crianças, pessoas idosas ou acamadas, e penso que nenhum dos onze que compõem o Executivo Municipal, hoje, em plena consciência, está em condições de votar este ponto. Portanto, a sugestão que deixo, para melhor instrução deste ponto, é que seja adiado, nos sejam distribuídos estes elementos complementares que tivemos oportunidade de solicitar, para uma melhor decisão na próxima reunião de Câmara. -----

O VEREADOR, SENHOR NUNO BOTELHO: Senhor Presidente, para descargo de consciência, a Câmara Municipal fez uma análise cuidada a estas situações concretas? -----

O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO POMBINHO: Há dois anos que estamos em contato com os proprietários, sendo que alguns deles não cumprem e têm essas instalações arrendadas, com rendimento e não respondem. -----

Os senhores Vereadores solicitaram o processo, penso que terão tido oportunidade de verificar todos os contatos que se fizeram, e não há nenhuma precipitação, ou leviandade da nossa parte. São casos que têm toda a justificação para tomarmos esta deliberação. -----

Não fizemos uma análise social, mas podemos mandar este processo para o Departamento Social, e talvez em dois mil e vinte oito o processo esteja concluído. -----

De qualquer forma, eventualmente para tranquilizar consciências, esta Câmara Municipal, em dois mil e dez e dois mil e onze, relativamente ao bairro de São José tomou esta mesma deliberação e correu bem. As pessoas foram confrontadas com a necessidade de resolver o problema, não cortámos a água a ninguém, e é um bairro que já tem o alvará entregue há dois meses. -----

Não queremos cortar a água a ninguém, como é evidente, mas estou completamente tranquilo sobre a bondade desta proposta, porque é aquela que melhor corresponde à necessidade de avançarmos com o processo para a regularização da situação do bairro. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, de qualquer forma, é preciso dizer que não estamos a decidir o corte efetivo da água imediato, em cada uma destas habitações. Aliás, esse processo é feito pelos SIMAR. Portanto, há outros momentos de avaliação casuística, e não podemos desvalorizar a situação que está a ser colocada. Aliás, tem sido prática em outros momentos. Esta questão não é inédita. -----

Há muitos anos, não nos mandatos do atual Executivo Municipal, existe uma prática articulada entre a Equipa Multidisciplinar da Áreas Urbanas de Génese Ilegal, ou outros Departamentos que antes tiveram essa função, e os SIMAR, anteriormente com os SMAS, no sentido da não ligação da água ser um instrumento para pressionar a adesão aos processos de reconversão urbanística. -----

Portanto, penso que não podemos olhar para esta situação como sendo uma inovação que aqui apareceu, por uma razão qualquer. É um instrumento com esta, ou outras formas, que sempre tem sido utilizado e que, neste momento,

ainda mais se justifica. Tendo em conta que uma parte importante destes bairros, como é o caso da presente situação, tem uma percentagem elevada de casas arrendadas em que os respetivos proprietários, como referiu o senhor Vereador António Pombinho, retiram um importante rendimento das suas habitações e se recusam a participar no esforço financeiro de reconversão do bairro. Não há muitos mecanismos com eficácia nestes casos mais irredutíveis, e este é, evidentemente, um deles. -----

O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Compreendo tudo o que o senhor Presidente e o senhor Vereador António Pombinho referiram, mas continuo com o mesmo problema. É a primeira vez, enquanto Vereador, que me deparo com uma medida desta natureza e, por isso, o meu problema mantém-se. -----

Senhor Vereador, eu não solicitei que fosse feita uma análise social do bairro, mas acredito que estivesse concluída antes de dois mil e vinte e oito. Mas, custa-me muito tomar este tipo de medidas de animo leve, sabendo que poderão existir outro tipo de medidas. Para além disso, como referiu o senhor Presidente, se há rendimentos sobre aquelas propriedades, não sei se não seria possível colocar uma penhora sobre os terrenos. -----

O senhor Vereador consegue garantir que a aprovação desta proposta não implica o corte efetivo de água a ninguém? É porque ao aprovarmos esta proposta, ela tem efeitos a partir da aprovação da ata em minuta. Naturalmente tem de articular esta situação com os SIMAR, mas torna-se efetiva à data da sua aprovação. -----

Existem registos das notificações, verificámos que constam do processo quando o consultámos, mas, também existe o registo de duas pronúncias dessas notificações. Eu, pessoalmente, acho que é uma medida gravosa demais. -----

Tomamos por boa a informação transmitida pelo senhor Vereador, quando refere que não se vai cortar a água a ninguém. Eu gostava de ter essa garantia. Porque, de facto, há outras maneiras de o fazer. -----

Tal como referi na minha primeira intervenção, os SIMAR já utilizam a redução do caudal da água que, por si, inibe o normal funcionamento de uma habitação, mas não reduz o essencial deste bem para as necessidades mais básicas, e também é uma medida redutora. Mesmo que seja como o senhor Presidente refere, que há muitas casas que dão rendimento ao proprietário. Mas, quem

está na sua casa e vê o caudal de água reduzido, nem sequer dá para tomar banho, não acredito que não reclame. Portanto, sendo a água um bem essencial é gravoso de mais, e devemos tentar por tudo evitar que isso aconteça. -----

O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO POMBINHO: Aquilo que referi é que não se vai cortar a água a ninguém imediatamente. -----

Quero, ainda, informar que esta Câmara, em vinte e quatro de julho de dois mil e treze, por proposta do senhor Vice-Presidente, João Pedro Domingues, na altura, aprovou esta mesma deliberação, onde se referia: “(...) *estes proprietários não cumprem o seu dever de participar nos custos do processo de reconversão, e após prévia audição não se verifica haver razões de facto ou de direito que possam obstar à tomada da decisão agora proposta.* (...)”. Entretanto houve eleições e mudou a Administração e não teve consequências. Portanto, aquilo que apresentamos, é uma proposta semelhante com os mesmos fundamentos. -----

Senhor Vereador, ninguém gosta de cortar a água, somos todos seres humanos, mas esta proposta é aquela que melhor serve o prosseguimento do processo. No entanto, se houver proprietários que insistam em não cumprir as suas obrigações legais, vamos ter que intervir, depois de esgotas todas as hipóteses. A não ser assim, estamos a prejudicar todo o processo. -----

O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO MARCELINO: Não ponho em causa qualquer pressuposto que advém e origina esta proposta, nem da sua legitimidade, porque, efetivamente, há um conjunto de pessoas que não pode prejudicar a maioria que quer resolver a situação do bairro. No entanto, não me convidem para aprovar uma simulação de um corte de água, porque penso que é o que estamos a tentar fazer. -----

Com certeza que esta situação não me está a preocupar apenas a mim, está a preocupar todos. Mas, aquilo que entendo é que estamos a aprovar um corte de água, que produz efeitos a partir do momento em que seja deliberado. Amanhã, podemos ter “n” famílias sem a garantia de ter água nas suas casas. Neste momento, a água é um bem fundamental para a humanidade e, quero crer, que não terão sido exploradas todas as dimensões legais, mesmo que seja em dois mil e vinte e oito, passíveis de levar os “prevaricadores” a cumprir

as suas obrigações. Portanto, não aceito aprovar a simulação de um corte de água. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, não é nenhuma simulação. O senhor Vereador António Pombinho já explicou que não estamos a aprovar um corte de água imediato, mas, se não for eficaz esta notificação para que cumpram os seus deveres esta minoria de proprietários, é evidente que terá que se intervir nesse sentido. Aliás, quero dar uma novidade aos senhores Vereadores, é que, neste concelho, todos os dias se fazem cortes de água, porque esse é um dos mecanismos que os SIMAR têm para fazer valer o seu direito ao ressarcimento. Neste concelho e nos outros todos. -----

Portanto, não vale a pena estarmos a fazer um “*bicho de sete cabeças*” com uma situação que é um instrumento de gestão, que não é o mais agradável, mas que existe e é aplicado em todos os sistemas de gestão da água. Neste processo, a razão é ainda mais ponderosa, porque em algumas das situações o grau de proveito da propriedade é bastante inferior ao que provavelmente aqui acontece. -----

A VEREADORA, SENHORA SÓNIA PAIXÃO: Senhor Presidente, estamos a fazer um paralelo que não existe. Efetivamente, todos os dias há cortes de água a quem não paga, a quem tem um contrato de abastecimento de água com os SIMAR e não paga a sua fatura. Mas, não é isso que temos aqui presente. O que temos aqui presente nesta proposta é um incumpridor, perante a Comissão de Administração do bairro, que é outra coisa, e a lei prevê um mecanismo legal à Autarquia para que “*contribua*”, excepcionalmente, para que esse cumprimento à Comissão seja efetuado. As realidades não são idênticas. O que esta bancada também quis deixar vincado foi se estavam esgotados todos os outros mecanismos, para evitarmos esta suspensão. Já percebemos quais foram as diligências que foram levadas a cabo, e consideramos e respeitamos aquilo que hoje foi afirmado pelo senhor Vereador António Pombinho. Esperamos que esta seja, de facto, uma medida dissuasora desta manutenção de incumprimento, por parte destes dois proprietários, e que venham ao processo fazer face aos seus compromissos. É isso que todos desejamos, embora esta situação não seja uma prática da Câmara Municipal. Aliás, aquilo que foi invocado como antecedente, foi uma situação apresentada

há seis anos atrás, porque não é algo que se apresente com regularidade. Daí as questões que foram colocadas. -----

-- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM AS ABSTENÇÕES DAS SENHORAS VEREADORAS E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA. -----
O VEREADOR, SR. ANTÓNIO MARCELINO, NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO -----

PONTO QUINZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 422/2018 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DO CARGO DO SR. ANTÓNIO MANUEL POMBINHO COSTA GUILHERME E NOMEAR PARA O CARGO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SIMAR O SR. PAULO JORGE PITEIRA LEÃO -----

“Considerando que:-----

- A.** *A Câmara Municipal na sua 1.ª reunião de 25 de outubro de 2017, pela proposta n.º 510/2017, deliberou nomear para o Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR) para membro na função de Vogal, o Sr. Vereador António Manuel Pombinho Costa Guilherme;-----*
- B.** *O Conselho de Administração é composto por um Presidente e dois Vogais, um de cada Câmara, sendo que compete à Câmara Municipal nomear os membros do respetivo Conselho de Administração dos SIMAR de entre os seus membros, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; -----*
- C.** *Tendo o Sr. Vereador requerido a exoneração do cargo de Vogal do Conselho de Administração dos SIMAR, com produção de efeitos a 1 de outubro de 2018, torna-se necessário proceder à respetiva substituição. ---*

Tenho a honra de propor que:-----

A Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea pp) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com os n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto,

aprovar o requerimento de exoneração do cargo do Sr. António Manuel Pombinho Costa Guilherme e nomear para o cargo de Vogal do Conselho de Administração dos SIMAR Paulo Jorge Piteira Leão, com efeitos a 01 de outubro de 2018.-----

--- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO SECRETA A PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO FOI APROVADA COM CINCO VOTOS A FAVOR, CINCO VOTOS BRANCOS E UM VOTO CONTRA-----

C) ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

--- Ata da 20ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, realizadas em 17 de agosto de 2018.-----

--- Nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, todos os documentos referenciados nas propostas e não reproduzidos na Ata dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados, em suporte digital, na plataforma eletrónica “Acesso à Ordem do Dia”.-----

--- SEGUIDAMENTE, POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO ESTATUÍDO NO N.º 3 DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E NO N.º 4 DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM APROVADAS EM MINUTA AS PROPOSTAS DELIBERADAS NA PRESENTE REUNIÃO, APÓS PRÉVIA DISTRIBUIÇÃO, EM SUPORTE DIGITAL, A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.-----

--- Eram dezoito horas quando foram encerrados os trabalhos constantes da Ordem do Dia, nos termos que ficam descritos.-----

--- A Reunião foi secretariada pelo Diretor do Departamento de Gestão e Modernização Administrativa. -----

--- A PRESENTE ATA FOI APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, NA REUNIÃO DE DOIS MIL E DEZOITO, NOVEMBRO, SETE, NÃO TENDO PARTICIPADO NA VOTAÇÃO OS VEREADORES, SENHORES TIAGO MATIAS, GONÇALO CAROÇO E JOÃO CALADO E A VEREADORA, SENHORA ARLETE SIMÃO, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES NA REUNIÃO. FOI DISPENSADA A SUA LEITURA UMA VEZ QUE A MESMA HAVIA SIDO DISTRIBUÍDA PELOS MEMBROS DO EXECUTIVO, COM ANTECEDÊNCIA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 4.º DO DECRETO-LEI N.º 45 362, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1963. -----

O Presidente da Câmara,

O Secretário,